

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Autor: Eloy João Losso Filho

Orientador: Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar

Dissertação de Mestrado apresentada à Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, na área de concentração de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais.

Campinas

2011



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

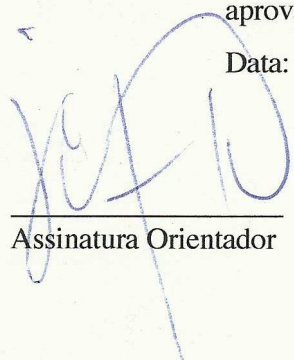
**Título : A IMPLEMENTAÇÃO DO PROEJA COMO  
UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO E EXPANSÃO:  
MODELO E TRAJETÓRIA.**

Autor: Eloy João Losso Filho

Orientador: Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação  
de Mestrado defendida por Eloy João Losso Filho e  
aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 16/12/ 2011.



Assinatura Orientador

COMISSÃO JULGADORA:



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ficha Catalográfica Elaborada Pela Biblioteca  
da Faculdade De Educação/Unicamp  
Rosemary Passos – CRB-8ª/5751

L899i Losso Filho, Eloy João.

A implementação do PROEJA como uma política de inclusão e expansão: modelo e trajetória / Eloy João Losso Filho. – Campinas, SP: [s.n.], 2011. Orientador: Luis Enrique Aguilar.  
106 p. tabs, Graf.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

Inclui Referências.

1. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (PROEJA). 2. Educação. 3. Políticas públicas. 4. Inclusão. 5. Expansão. I. Aguilar, Luis Enrique. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

11-186/BFE

Informações para a Biblioteca Digital

**Título em inglês** Implementation of PROEJA as a policy of inclusion and expansion: the type and history

**Palavras-chave em inglês:**

PROEJA

Education Public policy

Inclusion

Expansion

**Área de concentração:** Políticas, Administração e Sistemas Educacionais

**Titulação:** Mestre em Educação

**Banca examinadora:**

Luis Enrique Aguilar (Orientador)

Ângela Fátima Soligo

Jorge Luiz Silva Hermenegildo

**Data da defesa:** 16-12-2011

**Programa de pós-graduação:** Educação

**e-mail:** [ellosso@ifsc.e.du.br](mailto:ellosso@ifsc.e.du.br)

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	x
<b>RESUMO</b> .....	xii
<b>ABSTRACT</b> .....	xiii
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	1
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO .....	2
1.2 JUSTIFICATIVA .....	11
<b>1.3.1 Objetivo Geral</b> .....	13
<b>1.3.2 Objetivo Específico</b> .....	13
A PESQUISA DE CAMPO E A ESCOLHA DA ANÁLISE.....	13
<b>2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL NOS ANOS 2000</b> .....	18
2.1 O EIXO CENTRAL DA EJA: A EDUCAÇÃO E A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA.....	18
2.2 A INFLUÊNCIA DA V E VI CONFINTEA NA FORMULAÇÃO DA AGENDA EDUCACIONAL DE EJA NO BRASIL.....	20
2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UM CAMPO DE DIREITOS E DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA.....	24
2.4 AS AÇÕES DE EJA NO BRASIL: OS PRINCIPAIS PROJETOS E PROGRAMAS IMPLEMENTADOS PELO GOVERNO FEDERAL, NOS ANOS 2000 .....	29
2.5 A LEGISLAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL (A SEPARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM O NÃO INTEGRADO) .....	33
2.6 O FOCO NOS JOVENS: AÇÕES COMPENSATÓRIAS E A INCLUSÃO SOCIAL (POLÍTICAS INTERSETORIAIS E A REESTRUTURAÇÃO DO MEC: O MEC E A SECAD) .....	36
<b>2.6.1 Programa Brasil Alfabetizado</b> .....	37

<b>2.6.2 Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem .....</b>	<b>38</b>
<b>2.6.3 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja .....</b>	<b>40</b>
<b>3 O PROEJA.....</b>	<b>42</b>
3.1 O PROEJA NO ESTADO DE SANTA CATARINA .....	51
<b>4 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROEJA NO IF-SC .....</b>	<b>55</b>
4.1 HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	55
4.2 A CRIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NO ÂMBITO DO PROEJA.....	69
<b>4.2.1 2ª Edição do Decreto Nº 5.478/05.....</b>	<b>76</b>
<b>4.2.2 Novas concepções na oferta de turmas do Proeja E Proeja-Fic, no IF-SC.....</b>	<b>77</b>
4.2.3.1 Campus Florianópolis.....	81
4.2.3.2 Campus Continente.....	81
<b>4.2.4 A oferta dos cursos Proeja e Proeja-Fic, nos IF-SC, nos dias atuais .....</b>	<b>84</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>88</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS .....</b>	<b>93</b>
<b>A P Ê N D I C E S .....</b>	<b>101</b>
Apêndice A.....	102
MEMORIAL - Da escola que eu vivi à escola que estou ajudando a construir.....	102

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Pirâmide etária absoluta no Brasil em 2005. ....	22
Figura 2: Evolução Histórica do IF-SC.....	57

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Organização do Curso EMJA.....	66
Quadro 2: Carga Horária do Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja .....	72
Quadro 3: Qualificações Profissionais do Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja.....	73
Quadro 4: Vagas oferecidas aos alunos do Proeja nos cursos técnicos.....	75



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Pareceres e Resolução para implementação do ProJovem..	39
Tabela 2: Matrícula Anual do IF-SC no ano de 2005 .....	59
Tabela 3: Matrícula Anual do IF-SC no ano de 2006 .....	62
Tabela 4: Matrícula Anual do IF-SC no ano de 2004 .....	63

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradecer a Professora Maria Clara e ao Prof. Luiz Aguilar pelo empenho, garra, que lhe são características próprias, por terem conseguido este mestrado, MINTER – IF-SC – UNICAMP. Aos professores que lecionaram no programa, pelas suas valiosas contribuições. A Professora Débora Cristina Jeffrey por ter me orientado por quase dois anos. A Professora Sônia Giubilei, por ter me acolhido no seu Grupo Gepeja.

Ao Prof. Luiz Aguilar, por ter aceito me orientar nesta reta final, sempre com muita paciência, sempre com sábias palavras. Aos meus colegas do Minter pelas horas de estudo, trabalhos em grupo, convivência de quatro meses na cidade de Campinas/SP. Sem eles, com certeza, tudo ficaria muito difícil. Aos meus colegas do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica, Campus Florianópolis do IF-SC pelo apoio, incentivo, brincadeiras e por terem aprovado minha ida para Campinas/SP, por quatro meses.

A Minha noiva Claudia Martins, pelo apoio incondicional, sempre me incentivando, dando força, aceitando passivamente muitas ausências minhas. Aos meus queridos filhos Leonardo Losso e Luisa Nuernberg Losso, apesar da distância física, sempre estiveram presentes em meu coração, (ai se não existisse o aparelho celular). Aos meus queridos enteados Rafael Martins e Ricardo Martins, Dona Neusa, minha sogra, sempre me apoiando com suas brincadeiras. As minhas netas Maria Eduarda e Maria Luisa (gêmeas com 4 anos).

Ao Departamento de Educação da Unicamp, pelo seu apoio logístico através da Secretaria de Pós-Graduação, Laboratório de Informática, Biblioteca, Cantina das Portuguesas com certeza.

E principalmente agradecer a Deus, pelo apoio insubstituível em todos os momentos de minha vida, nas alegrias, nas tristezas, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, que assim seja.

## RESUMO

Esta pesquisa analisa a trajetória e o modelo de implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na forma de Jovens e Adultos (PROEJA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC) Campus Florianópolis, como uma política de inclusão e expansão da Rede Federal de Educação Técnica Profissional. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC - Ministério da Educação e Ciência, criou em dezembro de 2005, um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar uma política pública para jovens e adultos que contemplem o aumento da escolaridade com profissionalização. Como resultado da discussão, um documento foi elaborado como base do Programa de Integração da Educação Profissional na Modalidade Escola de Jovens e Adultos (PROEJA). Um seminário que enfocaria a história da Rede Federal de Educação Tecnológica, em 2006, concluiu que eram baixas as expectativas dos jovens entre as classes atendidas pelo sistema público de ensino profissional. O Documento de Base PROEJA, sancionado pelo Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006, é inicialmente uma análise de jovens e adultos ao mesmo tempo que alerta para a necessidade de uma política de integração de nível médio da educação profissional técnica que atenda as exigências dos jovens e adultos, oferecendo educação profissional com características fortemente inclusivas. Esta pesquisa fez um levantamento documental na instituição e coletou dados através de entrevistas com professores e administradores na época ocupavam cargos de gestores do programa com o objetivo de efetuar a análise prospectiva e retrospectiva da implementação dessa política de inclusão e expansão da educação profissional e técnica.

Palavras-chave: Educação Profissional. Políticas Públicas. PROEJA. Inclusão e expansão

## ABSTRACT

This research analyzes the trajectory and the model of implementing the National Program for Integration of Professional Education with Basic Education in the form of Adults (PROEJA), Federal Institute for Education, Science and Technology of Santa Catarina (SC-IF) Campus Florianópolis, as a policy of inclusion and expansion of the Federal Network of Vocational Technical Education. The Office of Vocational and Technological Education - SETEC - Ministry of Education and Science, created in December 2005, a working group with the goal of developing a public policy for youth and adults that address the increased professionalization in education. As a result of the discussion, a document was prepared based on the Integration Program of Professional Education in School Mode Adults (PROEJA). A seminar that focuses on the history of the Federal Network of Technological Education in 2006 concluded that they were low expectations of young people between the classes attended by the public system of vocational education. The Base Document PROEJA, sanctioned by Decree No.5840 of July 13, 2006, is initially an analysis of youth and adults while alert to the need for an integration policy mid-level technical professional education that meets the requirements of young people and adults, offering professional education with features strongly inclusive. This research has made the institution a documentary survey and collected data through interviews with teachers and administrators at the time held positions of program managers in order to make the prospective and retrospective analysis of the implementation of this policy of inclusion and expansion of vocational and technical education.

Keywords: Vocational Education. Public Policy. PROEJA. Inclusion and expansion.

## 1 INTRODUÇÃO

O programa do governo federal conhecido por Proeja foi instituído primeiramente pela Portaria Nº 2.080, de 13 de junho de 2005, pelo Ministro Tarso Genro, durante o governo Lula. Em seu artigo 1º:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA (BRASIL, 2005).

Neste mesmo ano, por meio de um Decreto Presidencial, foi instituído o Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005 que criou, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração na Educação Profissional ao ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Após a promulgação deste decreto, o governo federal lançou um convite nacional aos estados brasileiros visando o incentivo à oferta desta nova modalidade de curso. Os estados que se interessaram pela oferta do Proeja, firmaram convênios para início da oferta, no valor de R\$ 2.104.002,10. Dentre os estados que aceitaram esse desafio destacam-se o Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins.

Por que Santa Catarina não participou? Em 2006, um novo Decreto Nº 5.840, de 13 de Julho de 2006, instituía novamente a oferta do Proeja, dando outras providências:

§ 1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional: I – formação inicial e continuada de trabalhadores; e II – educação técnica de nível médio.

§ 3º O PROEJA poderá ser adotado pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (“Sistema S”), sem prejuízo [...]. (BRASIL, 2006).

Com este 2º Decreto Nº 5.840/2006, revogando o 1º Decreto Nº 5.478/2005, sua principal novidade é que poderiam ofertar o Proeja, outras esferas do governo: os estados, municípios e a iniciativa privada.

Outro detalhe é que desta forma a rede federal de educação profissional tecnológica deveria ofertar o Proeja, obrigatoriamente. Passou de um simples convite para uma imposição, cumpra-se o Decreto, observando o Documento Base do Proeja de 2006 e ofertando 10% do número de matrículas do ano anterior, ou seja, o ano de 2005.

Neste cenário, foi implantado o primeiro Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja, a partir do 1º semestre de 2006, no IFSC, na unidade de Florianópolis. Neste contexto, cabe levantar algumas questões que serviram de intento e nortearam a investigação desse estudo. Será que o modelo de implementação adotado pelo IFSC na época foi o mais adequado? Houve tempo para gestores, coordenadores e professores se adequarem ao novo modelo de curso pedido pelo governo federal? Houve maturação de ideais? O Curso implantado foi plenamente discutido? Por que não ofertaram o Proeja-Fic já na primeira turma de alunos? Por que somente o Proeja médio? A proposta de criação deste primeiro curso estava incluída no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI?

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, a educação de jovens e adultos sempre compreendeu um conjunto muito diverso de processos e práticas formais e informais relacionadas à aquisição ou ampliação de conhecimentos básicos, de competências técnicas e profissionais ou de habilidades socioculturais. Ao longo dos cinco séculos da história posteriores à chegada dos portugueses às terras brasileiras, detendo o olhar, sobretudo na segunda metade do século XX, o pensamento pedagógico e as políticas públicas de educação escolar de jovens e adultos adquiriram identidade e feições próprias.

A ação educativa junto aos adolescentes e adultos no Brasil não é nova. Sabe-se que já no período colonial os religiosos exerciam sua ação educativa missionária em grande parte com adultos. Além de difundir o evangelho, tais educadores transmitiam normas de comportamento e ensinavam os ofícios necessários ao funcionamento da economia colonial, aos indígenas e escravos negros. No campo dos direitos legais, a primeira Constituição Brasileira, de 1824, firmou, sob forte influência européia, a garantia de uma “instrução primária e gratuita para todos os cidadãos” (HADDAD e DI PIERRO, 2000, p.108). Portanto também para os adultos, excluindo-se índios e escravos.

Logo após, através da Constituição de 1891, primeiro marco legal da República Brasileira, consagrou uma concepção de federalismo em que a responsabilidade pública pelo ensino básico foi descentralizada nas províncias e municípios. Devemos lembrar o fato que com esta nova Constituição Republicana, de 1891, estabeleceu-se também a exclusão dos adultos analfabetos da participação pelo voto, em um momento em que a maioria da população adulta era iletrada. O Censo de 1920, realizado trinta anos após o estabelecimento da República no país, indicou que 72% da população acima de cinco anos permaneciam analfabetas. Até esse período, a preocupação com a educação de jovens e adultos praticamente não se distinguia como fonte de um pensamento pedagógico ou de políticas educacionais específicas.

Conforme Haddad e Di Pierro (2000) a partir da década de 1920, o movimento de educadores e da população em prol da ampliação do número de escolas e da melhoria da sua qualidade começou a estabelecer condições favoráveis à implementação de políticas públicas para a educação de jovens e adultos. A educação no Brasil no período de Vargas, por intermédio da Revolução de 1930, foi um marco na reformulação do papel do Estado, quanto aos aspectos educacionais, a nova Constituição propôs um Plano Nacional de Educação. Deveria incluir entre suas normas o ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória, estendido aos adultos. Este Plano foi coordenado e fiscalizado pelo governo federal, determinando de maneira clara as esferas de competência da União, dos estados e municípios em matéria educacional.



Criada em novembro de 1945, logo após a 2ª Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO denunciava ao mundo as profundas desigualdades entre os países. Alertava na I Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFITEA, na Dinamarca em 1949, para o papel que deveriam desempenhar a educação, em especial a educação de adultos, no processo de desenvolvimento das nações categorizadas como “atrasadas”.

O movimento em favor da educação de adultos, configurado em 1947 com a coordenação do Serviço de Educação de Adultos e que se estendeu até fins da década de 1950, denominou-se Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos – CEAA. Outro fato marcante foi a realização do II Congresso Nacional de Educação de adultos no Rio de Janeiro, em 1958. Com a presença do professor Paulo Freire, em 1964, foi criado o Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura.

Dentro dessa perspectiva devemos considerar os vários acontecimentos, campanhas e programas no campo da educação de adultos, no período entre 1959 e 1964. Foram eles, o Movimento de Educação de Base, da Conferência dos Bispos do Brasil, o Movimento da Cultura Popular do Recife, entre outros. Com o golpe militar em 1964, produziu-se uma ruptura política em função da qual os movimentos de educação e cultura populares foram reprimidos, seus dirigentes perseguidos e seus ideais censurados. A repressão foi a resposta do Estado autoritário à atuação daqueles programas de educação de adultos cujas ações de natureza política contrariavam os interesses impostos pelo golpe militar.

Para Haddad e Di Perro (2000, p. 114) o Estado exercia sua função de coerção, com fins de garantir a “normalização” das relações sociais. Porém, a escolarização básica de jovens e adultos não poderia ter sido abandonada por parte do aparelho do Estado, uma vez que tinha nele um dos canais mais importantes de mediação com a sociedade. As respostas vieram com a fundação, em 1967, do Movimento Brasileiro de Alfabetização – Mobral, e posteriormente, em 1971, com a implantação do Ensino Supletivo, quando da promulgação da Lei Federal 5.692, que reformulou as diretrizes de ensino do primeiro e segundo grau. Em 1969, o Mobral começa a se distanciar da proposta inicial, voltada aos aspectos pedagógicos, pressionado pelo endurecimento do

regime militar. Dessa forma, o Mobral passou a se configurar como um programa que, por um lado, atendia aos objetivos de dar uma resposta aos marginalizados do sistema escolar, por outro, atendia aos objetivos políticos dos governos militares.

Ao final da década de 1970, foi criado o Ensino Supletivo que se propôs a recuperar o atraso, reciclar o presente, formando uma mão de obra que contribuísse no esforço para o desenvolvimento nacional, através de um modelo de escola.

O ensino supletivo foi organizado em quatro funções: Suplência, Suprimento, Aprendizagem e Qualificação. A Suplência tinha por objetivo “suprir escolarização regular para os adolescentes e adultos que não tenham seguido ou concluído na idade própria” através de cursos e exames (Lei 5.692, artigo 22, a). O Suprimento tinha por finalidade “proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte” (LEI 5.692, artigo 24, b). A Aprendizagem correspondia à formação metódica no trabalho, e ficou a cargo basicamente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). A Qualificação foi a função encarregada da profissionalização que, sem ocupar-se com a educação geral, atenderia ao objetivo prioritário de formação de recursos humanos para o trabalho.

Outro aspecto que merece atenção é o fato de que tanto a legislação como os documentos de apoio recomendavam que os professores do ensino supletivo recebessem formação específica para essa modalidade de ensino.

Em meados de 1972, a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura expediu o documento *Adult Educacion in Brasil* destinado para a III Conferência Internacional de Educação de Adultos, convocada pela Unesco em Tóquio. Nele, traduzia o sentido da educação de adultos no contexto brasileiro, em especial depois da criação do Mobral e do Ensino Supletivo. Sua introdução afirmava ser recente a preocupação com a educação como elemento prioritário dos projetos para o desenvolvimento e que havia também uma atitude nova no sentido de encará-la como rendoso investimento.

Os programas federais decorrentes da criação do Ensino Supletivo ficaram a cargo do Departamento do Ensino Supletivo do MEC (DESU) de 1973, ano de sua

criação, até 1979, quando o órgão foi transformado em Subsecretaria de Ensino Supletivo (SESU) e subordinado à Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo grau (SEPS). Foi no âmbito estadual que o ensino supletivo firmou-se, reinando, no entanto, a diversidade na sua oferta. A Lei Federal propôs que o Ensino Supletivo fosse regulamentado pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação. Em praticamente todas as unidades da federação foram criados órgãos específicos para o Ensino Supletivo dentro das Secretarias de Educação, cuja intervenção privilegiada era para o ensino de 1º e 2º graus, sendo raras as iniciativas no campo da alfabetização de adultos.

A partir do processo de redemocratização, o governo nacional, em 1985, representou um período de democratização das relações sociais e das instituições políticas brasileiras ao qual correspondeu um alargamento do campo dos direitos sociais, sendo um momento histórico em que antigos e novos movimentos sociais e atores da sociedade civil, que haviam emergido e se desenvolvido ao final dos anos 70, ocupavam espaços crescentes na cena pública, adquiriram organicidade. No ano de 1985, foi criada a Fundação Educar, em substituição ao Mobral. A Educar assumiu a responsabilidade de articular, em conjunto, o subsistema de ensino supletivo, a política nacional de educação de jovens e adultos, cabendo-lhe fomentar o atendimento nas séries iniciais do ensino de 1º grau, promover a formação e o aperfeiçoamento dos educadores, produzir material didático, supervisionar e avaliar as atividades.

De acordo com Haddad e Di Perro (2000, p. 121) no governo Fernando Collor de Mello, uma das medidas adotadas em março de 1990, foi a extinção da Fundação Educar. Esse ato fez parte de um extenso rol de iniciativas que visavam ao “enxugamento” da máquina administrativa e a retirada de subsídios estatais, simultâneas à implementação de um plano heterodoxo de ajuste das contas públicas e controle da inflação. A extinção da Educar surpreendeu os órgãos públicos, as entidades civis e outras instituições conveniadas, porque manteve uma estrutura nacional de pesquisa e produção de materiais didáticos, bem como coordenações estaduais, responsáveis pela gestão dos convênios e assistência técnica aos parceiros, que passaram a deter maior autonomia para definir seus projetos político-pedagógicos,

que a partir daquele momento tiveram que arcar sozinhas com a responsabilidade pelas atividades educativas anteriormente mantidas por convênios com a Fundação.

Em 1993, o Governo federal desencadeou mais um processo de consulta participativa com vistas à formulação de outro plano de política educacional, conhecido por Plano Decenal que fixava metas e criava oportunidades de acesso e progressão no ensino fundamental a 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de jovens e adultos pouco escolarizados. Este Plano Decenal foi concluído em 1994, cuja existência era requisito para que o Brasil (na condição de um dos nove países que mais contribuem para o elevado número de analfabetos no planeta) pudesse ter acesso prioritário a créditos internacionais vinculados aos compromissos assumidos na Conferência Mundial da Educação para todos, cujo *slogan* era “Educação para Todos”, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990. Nos dez artigos que esta Conferência gerou, observa-se: 1. satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem; 2. expandir o enfoque; 3. universalizando o acesso à educação e promovendo a equidade; 4. concentrar a atenção na aprendizagem; 5. ampliar os meios e o raio de ação da educação básica; 6. propiciar um ambiente adequado à aprendizagem; 7. fortalecer as alianças; 8. desenvolver uma política contextualizada de apoio; 9. mobilizar os recursos e 10. fortalecer a solidariedade internacional.

No período do presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC, eleito para a Presidência da República em 1994 e reeleito em 1998, colocou-se de lado o Plano Decenal e priorizou-se a implementação de uma reforma político-institucional da educação pública que compreendeu diversas medidas, entre elas: desenvolver a economia e fazer a reforma educacional, aumentando o poder da iniciativa privada, por meio do consenso ideológico. A conciliação é a estratégia política conservadora que assume uma face progressista, isto é, a de estar com a história, no caso com o processo de globalização e a inserção do país na “nova ordem mundial”. Enquanto o liberalismo político clássico colocou a educação entre os direitos do homem e do cidadão, o neoliberalismo, segundo Tomás Tadeu da Silva (*apud* GENTILI & SILVA, 1995, p. 21), promoveu uma regressão da esfera pública, na medida em que aborda a

escola no âmbito do mercado e das técnicas de gerenciamento, esvaziando assim o conteúdo político da cidadania, substituindo-o pelos direitos do consumidor.

O Art. 213 da Constituição Federal de 1988 traz a ideia de estimular a iniciativa privada para atuar na Educação, mas é a Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que abre a possibilidade de que recursos públicos possam ser transferidos para o ensino superior privado, em quase todas as situações, uma vez que as definições de escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, constantes dos Art. 19 e 20, são bastante abrangentes. O processo de desestatização exige uma regulamentação que acaba sempre por atender a interesses privados, “a defesa da mais valia fica escamoteada pelo discurso da liberdade de ensino e liberdade para a família escolher a educação de seus filhos, denúncia do monopólio da educação pelos Estados e outras falácias”. (CUNHA, 1989, p. 40).

Com o governo Collor e FHC, o neoliberalismo transformou-se na doutrina oficial de governo, usada para justificar a reforma do Estado Brasileiro através da reforma educacional iniciada em 1995, sendo implementada sob imperativo de restrição do gasto público, de modo a cooperar com o modelo de ajuste estrutural e a política de estabilização econômica adotados pelo governo federal. Teve por objetivos descentralizar os encargos financeiros com a educação, racionalizando e redistribuindo o gasto público em favor do ensino obrigatório.

Com essas diretrizes da reforma educacional, implicaram que o MEC mantivesse a educação básica de jovens e adultos na posição marginal que ela já ocupava nas políticas públicas de âmbito nacional, reforçando as tendências à descentralização do financiamento e da produção dos serviços.

Ao estabelecer o padrão de distribuição dos recursos públicos estaduais e municipais em favor do ensino fundamental, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) deixou, parcialmente sem recursos, o financiamento de três segmentos da educação básica – a educação infantil, o ensino médio e a educação básica de jovens e adultos passaram a concorrer com a educação infantil no âmbito municipal e com o ensino médio no âmbito estadual pelos recursos públicos não capturados pelo FUNDEF.

O FUNDEF foi um mecanismo engenhoso pelo qual a maior parte dos recursos públicos vinculados à educação foram reunidos, em cada unidade federada, em um fundo contábil, posteriormente redistribuído entre as esferas de governo estadual e municipal – proporcionalmente às matrículas registradas no ensino fundamental regular nas respectivas redes de ensino. (HADDAD, 1997).

No governo do Presidente Luis Inácio LULA da Silva (2003-2010), o Brasil foi o primeiro país do Hemisfério Sul a sediar uma Conferência Internacional de Educação de Adultos (Confintea). Realizada desde 1949, a cada doze anos, pela Unesco, seu objetivo é debater e avaliar as políticas implementadas em âmbito internacional para a modalidade de educação EJA e traçar as principais diretrizes que nortearão as ações neste campo.

As cinco edições anteriores foram realizadas, respectivamente: a 1ª Confintea, na Dinamarca em Elsimore, em 1949; 2ª Confintea, no Canadá em Montreal, em 1960; 3ª Confintea, no Japão em Tóquio, em 1972; 4ª Confintea, na França em Paris, em 1985 e a 5ª Confintea, na Alemanha em Hamburgo, em 1997.

A partir de maio de 2008, o Brasil produziu o documento denominado “BRASIL – Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida”, composto de três partes: 1. diagnóstico da realidade da educação de jovens e adultos no Brasil; 2. desafios da educação de jovens e adultos no Brasil e 3. recomendações para a educação de jovens e adultos. Este documento representou um importante registro da conjuntura dos debates sobre “Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida”, foi produzido para sediar na cidade de Belém do Pará, em 2010, a VI Confintea.

Para Hinzen (2009), o processo preparatório para a VI Confintea teve seu início em 2007 quando o Instituto para a Aprendizagem ao Longo da Vida, da Unesco, criou um grupo de trabalho específico, a partir do qual tudo começou a ser gerado, desde o “Relatório Global sobre a Aprendizagem e a Educação de Adultos” (*Global Reporto on Adult Learning and Educacion – GRALE*), passando pelas conferências regionais e chegando ao encontro mundial, “Vivendo e aprendendo para um futuro viável – o poder da Aprendizagem de adultos” (*Living and Learning for a Viable Future – The Power of*

*Adult Learning*), previsto inicialmente para ser realizado em maio de 2009, em Belém, no Brasil (HINZEN, 2009, p. 346).

Cabe destacar para finalizar este capítulo introdutório , a EJA no Brasil, desde o Brasil Império até os dias atuais, enquanto modalidade de ensino, vem sendo negligenciada por vários governos. Até hoje não vemos uma garantia de recursos suficientes para a sua implantação e a sua manutenção. Somente a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB/96) a participação de jovens e adultos no processo de construção social como cidadãos e trabalhadores recebeu amparo no Título III, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Art. 4º.

O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (BRASIL,1996).

No Capítulo II, da Educação Básica, Seção V, Da Educação de jovens e Adultos, lê-se:

Art. 37 – A Educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º . Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (BRASIL,1996).

No Título V, Capítulo III, Da Educação Profissional, traz:

A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (LDB n. 9.394/96, Art.39º).

Em 2004, com a vinda do Decreto 5.154/04, de 23 de julho, que revogou o Decreto 2.208/97, na prática além de manter a oferta de educação profissional técnica de nível médio concomitante ou sequencial ao ensino médio, condições estas que estavam previstas no Decreto 2.208/97, prevê ainda a oferta de educação na modalidade “integrada”. Para Soares (*apud* ARAÚJO, 2004) este decreto não trouxe avanços:

Não atendeu aos anseios das entidades e dos educadores que combateram a política e desmonte da educação tecnológica empreendida por Fernando Henrique Cardoso [...] e ignora o debate travado desde a edição do Decreto nº 2.208/97 e a concepção defendida pelos educadores da educação profissional e tecnológica, baseada na formação integral e no trabalho como princípio educativo, integrada a educação básica como um referencial para reestruturar e organizar o sistema público de ensino. (2004, p. 66-67).

Neste contexto, surge o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, instituído pelo Decreto nº 5.478, de 24/06/2005, e visa atender a demanda de toda uma imensa parcela de brasileiros expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola e propõe uma ampliação e aprofundamento dos seus princípios epistemológicos e objetiva a formação humana com acesso aos saberes e conhecimentos científicos, tecnológicos, históricos e profissionalizantes.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

A temática desta investigação é o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, uma política pública federal que propõe a articulação da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos. Através do estudo de caso sobre o modelo e trajetória da implementação do programa, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC), no Campus de



Florianópolis, no ano de 2006. A pesquisa propõe-se a analisar o contexto da prática, baseado nos trabalhos de Elmore, utilizando conceitos da abordagem de ciclo de políticas e questões propostas para analisar o referido contexto da política pública. Tal abordagem do ciclo de políticas constitui-se em um referencial analítico útil para a análise de programas e políticas educacionais e que essa abordagem permite a análise crítica da trajetória de programas e políticas educacionais desde sua formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática, resultados e efeitos.

Os procedimentos metodológicos para a coleta de dados, que trouxeram subsídios para o desenvolvimento da pesquisa qualitativa, surgiram a partir de informações dos gestores, professores e coordenadores que tiveram envolvimento no período de implementação do Proeja, com a implantação do Curso Técnico de Nível Médio no Âmbito do Proeja. Como instrumento para obtenção de informações, utilizamos uma interação verbal, através de entrevista semiestruturada, realizada face a face, utilizando uma máquina fotográfica para poder filmar som e imagem, depois sendo transcrita conforme a abordagem dos capítulos. Também foi realizado um levantamento bibliográfico e documental sobre o tema abordado. Estes dados serão analisados por meio da proposta de Elmore, através do desenho Prospectivo e retrospectivo, em que o elaborador da Política Pública incidi diretamente no processo de Implementação de uma política, começando na Cúpula do Governo e incorporando a leitura desde a outra perspectiva, no outro extremo da política, ou seja no espaço institucional, o espaço dos gestores que implementam a política.

Concluimos, por meio destas análises e podemos entender melhor qual trajetória e modelo de implementação que o IF-SC utilizou no ano de 2006, no Campus Florianópolis. Dessa forma, esperamos obter algumas respostas aos questionamentos feitos durante estes dois anos de estudo.

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo Geral

Analisar a trajetória e o modelo de implementação do Proeja no IF-SC e sua contribuição para a qualificação e formação cidadã dos jovens beneficiários.

### 1.3.2 Objetivo Específico

Identificar as implicações do modelo de implementação adotado na criação dos cursos lotados no campus Florianópolis que oferecem o Proeja e no campus Continente com o Proeja-Fic.

## A PESQUISA DE CAMPO E A ESCOLHA DA ANÁLISE.

A pesquisa sobre as características que assumiu a implementação nos levou a selecionar aqueles espaços do Instituto Federal onde à época o PROEJA se implementaria e por tanto os gestores de campus específicos teriam uma percepção deste processo que nos interessava conhecer.

Assim escolhemos o Campus de Florianópolis e o Campus Continente e nestes Campis, selecionamos: (1) um Diretor do Campus Florianópolis (AJM,62)1999-2003, representante do IF-SC, no EJA no Município de Florianópolis; (1) uma integrante na formação do EMJA, no campus Florianópolis, responsável pela coordenação e também vice-direção no período 2003-2007, (WSL,58); (1) um professor e coordenador dos cursos do PROEJA e PROEJA-FIC, do Curso Técnico de Segurança do Trabalho e representante do IF-SC na reitoria, para cursos do PROEJA e PROEJA-FIC, (FAB,42); (1) uma professora responsável pela implementação dos cursos do PROEJA-FIC, no Campus Continente, (PAT,30).

A seleção dos sujeitos da pesquisa obedeceu ao seguinte critério qualitativo: 1)que tenha participado do processo de implementação do PROEJA no período entre

2002-2009; 2) que desempenhasse funções de Direção, Vice-Direção, Coordenação ou Responsável pela Implementação; 3) que a sua posição na instituição lhe permitisse “olhar de perto” aspectos operacionais da implementação como: 1) tempo e recursos suficientes destinados a implementação; 2) percepção da relação entre a política implementada e o papel da Instituição na implementação da política e do programa.

Com estes critérios construímos um Roteiro Geral para conduzir a entrevista e estabelecer uma relação harmônica entre os objetivos da pesquisa, os critérios de escolha dos sujeitos e o conteúdo das perguntas orientadoras da entrevista. O roteiro visava obter informações sobre quatro grandes temas que orientariam nossas perguntas: 1) Descrever o processo e com isto situar-se em relação à implementação desde o lugar do gestor; 2) Emitir opinião sobre a relação entre implementação da política e do programa e tempo necessário para o sucesso da política; 3) Emitir opinião sobre questões operacionais da implementação da política e do programa.

O conteúdo das entrevistas nos permitiria completar a análise prospectiva (ELMOR, R. 1996 p.254-257) que começa com o planejamento de um objetivo, elabora-se um conjunto mais específico de etapas, para o cumprimento deste objetivo e determina-se um resultado esperado de êxito ou fracasso, para que possa ser medido. Existe uma hierarquia nas unidades em que é feita a implementação de uma política pública. Não podemos esquecer que o nível hierárquico maior ocorre aonde se origina a política, havendo uma linha muito precisa entre autoridade e controle desta mesma política.

Ao descrever e analisar o percurso da política desde o Ministério da Educação e a SECAD de acordo com o Capítulo 2 na seção de nº 3, nas págs. 29 e 30, desta nossa pesquisa, conforme a autora (MOEHLECKE. 2009 p.467), no âmbito do Ministério da Educação (MEC), foi criada em 2004 uma secretaria específica, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), com o intuito de articular, entre outras questões, o tema da diversidade nas políticas educacionais. Em termos da estrutura do Ministério, identificam-se dois momentos distintos:

O primeiro vincula-se à gestão do ministro Cristovão Buarque, em que a diversidade é associada a uma preocupação mais geral com a ideia de “inclusão social”. A preocupação com a inclusão social articula-se, no Ministério da Educação, com as políticas sociais de cunho compensatório destinadas à população em situação de pobreza ou em situação “de risco”, partindo-se de um entendimento de que o acesso à educação teria papel fundamental de amenizar ou diminuir as desigualdades sociais (MOEHLECKE, 2009, p. 467).

O segundo momento pode ser atribuído à gestão de Tarso Genro, quando é criada uma secretaria específica para tratar das políticas de diversidade na educação, mantida pela gestão seguinte, de Fernando Haddad, cuja marca em relação à diversidade foi de continuidade do trabalho desenvolvido por Genro. Entre as novas secretarias criadas no Ministério no primeiro ano do governo Lula, duas delas têm como prioridade a questão da inclusão: a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo (SEEA) foi criada com o objetivo de gerar um cadastro da população analfabeta e a Secretaria de Inclusão Educacional (SECRIE), foi criada para cadastrar as crianças que em 2003 estavam fora da escola. Essas secretarias tiveram, contudo, uma curta vida institucional.

Com a substituição do ministro Cristovam Buarque por Tarso Genro, no início do segundo ano do governo LULA, foi criada uma nova secretaria no MEC, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), resultante da fusão da SEEA e SECRIE e da incorporação de programas antes localizados em outras secretarias do Ministério, através do Decreto Presidencial nº 5.159, de 28/07/04). A partir desse momento, se inicia uma tentativa de articular as ações de inclusão social com a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira:

A nova Secretaria procurou aglutinar, em seu desenho institucional, programas, projetos e ações antes dispersas pelo ministério, que vieram a compor dois departamentos, o de Educação de Jovens e Adultos e o de Educação para a Diversidade e Cidadania. A concentração de programas com questões, públicos, demandas e histórias tão distintas é defendida com base na aposta de que seria possível, por meio dessa nova configuração, fortalecer o trabalho desenvolvido em cada

área específica e transversalizar a perspectiva da diversidade para as demais secretarias e ministérios.

Incorporando uma análise do Modelo de implementação desde o outro extremo do itinerário da política, isto é os seus usuários, ou seja uma análise retrospectiva. (ELMORE, R. 1996, p. 258-259); A análise não parte do ápice de um processo de implementação de uma política pública sendo a última etapa possível. Não começa com uma declaração de intenções, mas sim com a definição de um comportamento específico no nível mais baixo de implementação de uma política pública e se há a necessidade de gerar tal política.

Somente depois que este comportamento específico tiver sido descrito, se atreve a analisar e estabelecer os objetivos, que se definem neste primeiro momento, como um conjunto de operações e depois com um conjunto de efeitos e resultados a que darão lugar a aquelas operações descrito anteriormente.

Depois de haver estabelecido com precisão o objetivo correspondente ao nível inferior ao sistema, a análise retrocede através da estrutura às instancias responsáveis pela implementação, plantando em cada nível duas perguntas: 1) que capacidade tem esta unidade para atingir o comportamento que se espera de tal política? 2) e quais recursos são necessários para que esta unidade necessite para conseguir atingir tal efeito?

Como última etapa deste desenho retrospectivo, temos que analisar tal modelo, e o analista ou equipe responsável formula uma política que canalize os recursos, com as unidades organizativas que tenham capacidade de obter o melhores resultados possíveis.

## 1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

No capítulo 2, abordamos a Política de Educação de Jovens e Adultos no Brasil nos anos 2000. Pautado pelo ideário da educação e aprendizagem ao longo da vida, que de acordo com Delors (2004) é entendido como um meio para se chegar a um equilíbrio entre o trabalho e a aprendizagem, bem como ao exercício de uma cidadania ativa, os programas de EJA destinados ao jovem se constituem no Brasil, com maior intensidade, nos anos 2000.

Certamente, há uma influência dessas iniciativas das orientações e acordos realizados durante as Conferências Internacionais de Educação de Adultos – 5ª e 6ª Confinteia, promovida pela Unesco, na qual o Brasil foi signatário na 6ª edição do evento.

No capítulo 3, destacamos o Proeja, observando a legislação pertinente para a sua implantação na Rede Federal de Ensino profissionalizante, através da Legislação Federal. Além disso, serão focadas as principais características da política intersetorial decorrente da reestruturação do MEC, a partir da criação da SECAD. A separação obrigatória entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, (decreto 2208/97).

No capítulo 4, relatamos o caso do atual IF-SC, denominado CEFET-SC, no período de implementação do Proeja, no campus Florianópolis, em 2006 e seus desdobramentos com a implantação de vários cursos tanto no Proeja como no Proeja-Fic. Também no capítulo 4, retomamos a visão geral da análise do Modelo e a sua implementação no IF/SC no Campus Florianópolis para então concluir-se o trabalho no capítulo destinado para as Considerações Finais.

## 2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL NOS ANOS 2000

### 2.1 O EIXO CENTRAL DA EJA: A EDUCAÇÃO E A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

Pautado pelo ideário da educação e aprendizagem ao longo da vida, de acordo com Delors et al. (2004) é necessário estar à altura de aproveitar e explorar do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer os primeiros conhecimentos adquiridos na infância, na juventude e na vida adulta e de se adaptar a um mundo em mudança.

A educação e a aprendizagem ao longo da vida baseiam-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser:

1) Aprender a conhecer, combinando uma cultura geral suficientemente vasta, com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de ideais; 2) Aprender a fazer, a fim de adquirir, não somente uma qualificação profissional mas, de uma maneira mais ampla, competências que tornem a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe; 3) Aprender a viver juntos desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências, realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos, no respeito pelos pluralismo, da compreensão mútua e da paz; 4) Aprender a ser, para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. (DELORS et al., 2004, p.101-102).

De acordo com Delors et al. (2004), todo o educador deve não somente repassar conteúdos, mas necessita além do pleno domínio do que ensina ter uma preocupação maior com seus alunos para repassar experiências positivas de vida, interagindo com mais atenção com o público que o escuta, suas realidades, suas visões de mundo, suas expectativas, seus sonhos, suas angústias. Nessa perspectiva, educar é um grande desafio de ensinar integrando conhecimentos gerais aplicados à ciência, a conteúdos a

serem vistos com a sua realidade de vida, aproximando teoria e prática, a fim de se educar o homem por completo, inteiro, cunhando em seu caráter experiências positivas.

Por meio dessa concepção “ensinar o que serve”, Frigotto (1978, p. 56) nos alerta que:

A formação integrada, assumida como princípio educacional, implica superar o pragmatismo que reduz a educação a sua funcionalidade e incluir outras práticas formativas, a exemplo da introdução de elementos de metodologia científica, de ética, de economia e dos direitos do trabalho em equipe, de projetos, da generalização da iniciação científica na prática formativa. O que exige a implementação de políticas públicas de concessão de bolsas de iniciação científica também para o nível médio.

Portanto estes quatro pilares defendidos por Delors et al. (2004) trazem como consequência no Brasil uma aproximação entre o ensino básico e o ensino profissionalizante, especialmente na educação de jovens e adultos. Abrindo caminhos para o atendimento de jovens e adultos que tiveram suas trajetórias educacionais interrompidas, em ofertas educacionais que incorporem suas especificidades no que concerne aos conhecimentos, tempos e metodologias de ensino-aprendizagem, adequados às diferentes condições de vida, saberes e graus de letramento dessa população.

Neste contexto a aproximação entre a EJA e a educação profissional, em nível médio, materializa-se pela Portaria Ministerial 2.080, de 13 de julho de 2005, que:

Destinava aos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, a incumbência de oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio na modalidade de EJA. (BRASIL, 2007, p.1).

Cabe considerar, por fim, que a efetivação da EJA integrada com a educação profissional como política pública, importa em fazer com que as escolas se tornem lugares mais favoráveis para o trabalho e a aprendizagem dos alunos. Esse processo implica desburocratizar as escolas e dar mais autonomia aos professores na gestão da instituição e na formulação dos projetos pedagógicos. Faz-se mister a organização de



um projeto pedagógico que inclua a diversidade dos sujeitos, a partir de um eixo formativo centrado no trabalho como princípio educativo, para um mundo em constante transformação sob o poder emancipatório do ser humano.

## 2.2 A INFLUÊNCIA DA V E VI CONFINTEA NA FORMULAÇÃO DA AGENDA EDUCACIONAL DE EJA NO BRASIL

Para Paiva (2009, p. 67) com relação a outras reuniões semelhantes, a V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos (V CONFINTEA), marcou diferenças com relação a outras reuniões semelhantes pelo protagonismo dado à sociedade civil, representada por organizações governamentais, definiram seus principais acordos. A declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos, em julho de 1997 reafirmou que “apenas o desenvolvimento centrado no ser humano e a existência de uma sociedade participativa, baseada no respeito integral aos direitos humanos, levarão a um desenvolvimento justo e sustentável”. E continua: “A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade”. (BRASIL, 1998, p. 89).

Conforme Paiva (2009, p. 67), ausente em algumas conferências anteriores, a perspectiva do direito à educação recupera, nessa década, lugar de destaque em acordos em torno do meio ambiente, das mulheres, das populações, dos assentamentos humanos etc. Enfatizando a EJA como processo de longo prazo, destaca-se uma nova visão de educação, em que “o aprendizado acontece durante a vida inteira”, ou seja, como educação continuada.

Com relação a VI Confinteia, Paiva (2009, p. 69) lembra o fato de que pela primeira vez no Hemisfério Sul, no Brasil, foi feita uma Conferência deste porte, realizada em dezembro de 2009. Inscreve em Belém do Pará a possibilidade de consolidar internacionalmente o processo preparatório que o país viveu, e para o qual

os fóruns de EJA do Brasil foram decisivos, na organização e articulação política em defesa do direito à EJA e à diversidade. Todo esse processo, seguramente, produzirá resultados que ultrapassam a realização do evento internacional, porque pode consolidar e fortalecer concepções sobre a necessária política nacional da EJA.

Diante disto, fica claro que as ações do Governo federal do Brasil, por meio de seus dois presidentes, Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) e Luis Inácio LULA da Silva (2002-2010), incluíram em suas agendas de governo, uma atenção especial aos jovens e adultos, observando que:

A educação de adultos adquiriu uma amplitude e uma dimensão acrescidas; ela tornou-se um imperativo para o lugar de trabalho, o lar e a comunidade, no momento em que homens e mulheres lutam para influir sobre o curso de sua existência em cada uma de suas etapas. (PAIVA; MACHADO; IRELAND; 2009, p. 53).

Com base na formulação, já amplamente divulgada, da educação de adultos como um processo que inclui,

A educação formal, a educação não formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos. (PAIVA; MACHADO; IRELAND; 2009, p. 42).

A Agenda para o Futuro da Aprendizagem de Adultos (e não “educação de adultos”, como tem sido traduzida em português) elencou uma lista de dez temas prioritários para a próxima década:

1. A contribuição da educação de adultos; 2. aprendizagem ao longo da vida; 3. para a democracia; 4. para as relações de gênero; 5. transformações no mundo do trabalho em relação ao meio ambiente; 6. a saúde e a população; 7. para a cultura; 8. meios de comunicação e novas tecnologias de informação; 9. para os direitos e aspirações dos diferentes grupos: pessoas idosas etc; 10. promoção, cooperação e solidariedade Internacional. (IRELAND, 2009, p. 50).

Portanto, para Ireland (2009, p. 52) “ a educação de jovens e adultos, na América Latina tem sido fortemente associada a estratégias, programas e políticas de alfabetização e educação básica, dentro de uma abordagem escolar reparadora e compensatória [...]”.

Diante do cenário visto anteriormente, podemos concluir que a EJA, nestes últimos governos brasileiros, tanto FHC, quanto Lula, em suas agendas de governo, seguiram algumas orientações e acordos internacionais, através de metas, programas, políticas compensatórias para atender principalmente a pobreza e a miséria.

No último mandato do presidente Lula, veremos a seguir muitos programas voltados para o jovem, sendo seu principal protagonista, enquanto que os adultos sempre foram relegados em segundo plano. Conforme o gráfico da figura 1 do crescimento populacional de jovens e adultos, podemos entender o porquê desta preferência, de acordo com os dados do IBGE, referente ao ano de 2005.

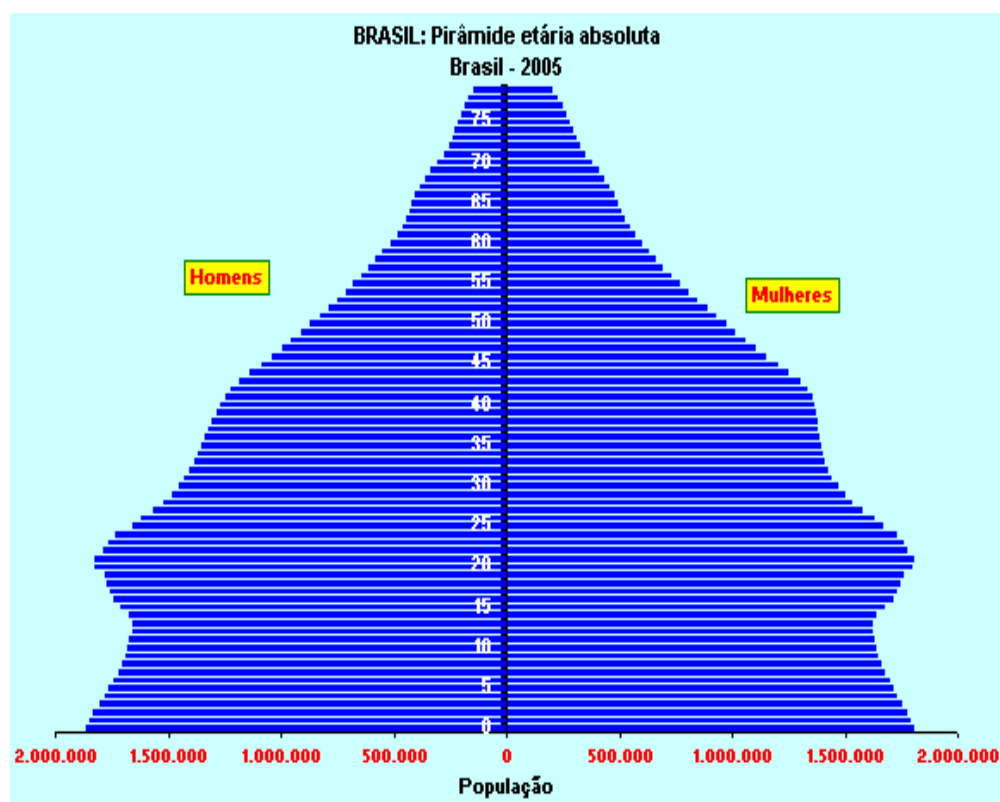


Figura 1: Pirâmide etária absoluta no Brasil em 2005.  
Fonte: (IBGE, 2010).

Ao observarmos esta pirâmide etária absoluta no Brasil em 2005, podemos constatar que o número de jovens no Brasil de 15 a 29 anos, comparado aos adultos e idosos, acima de 29 anos, é significativamente maior tanto para homens como para mulheres. E a partir daí veremos que a preocupação, principalmente com o jovem, tem sido uma prioridade dos governos.

Conforme Di Pierro (2008) outros dados retirados de uma pesquisa colaborativa que recuperou a trajetória recente da educação de jovens e adultos em vinte países da América Latina e Caribe no período de 2005 a 2006, enfatizam que no Brasil o analfabetismo varia de 22,4% na Região Nordeste, 6,2% na Região Sul, e o analfabetismo rural alcança 26,2% enquanto que o urbano é de 8,7%. O pertencimento étnico-racial é importante fator de desigualdade educativa: a taxa de analfabetismo entre os brancos é de 7,1%, elevando-se a 16% entre os afrodescendentes (DI PIERRO, 2008, p. 374). Com relação ao mapeamento dos participantes da Educação de Pessoas Jovens e Adultas (EPJA) – na América Latina.

O grupo predominante é a juventude urbana dos setores populares que não teve êxito na escola regular e busca na EPJA um espaço de acolhida e suas características socioculturais que permita conciliar estudo e trabalho, acelerarem a obtenção de certificados e/ou inserir-se em processos de qualificação profissional. (DI PIERRO, 2008, p. 375).

A autora continua alertando que a oferta de EPJA é preponderantemente escolarizada e urbana, as populações rurais e os povos indígenas, embora constituam um público potencial numeroso, continuam a ser marginalizados. Em tempos em que a miséria incrementou a criminalidade e fez crescer a população carcerária, ganha visibilidade também os jovens prisioneiros cujo direito à educação continua vigente no cárcere (DI PIERRO, 2008, p. 375).

Para Athayde et al. (2005, p. 218) é urgente o redirecionamento das políticas públicas de segurança, principalmente no que se refere aos processos de recuperação dos infratores:

Quando seria necessário reforçar a autoestima dos jovens transgressores no processo de sua recuperação e mudança, as instituições jurídico-políticas os

encaminham na direção contrária: punem, humilham e dizem a eles: “Vocês são o lixo da humanidade”. É isso que lhes é dito quando enviados às instituições “socioeducativas”, que não merecem o nome que tem – o nome mais parece uma ironia (ATHAYDE et al., 2005, p. 218).

Conforme o Padre Vilson Groh (2006, p. 9):

Para gerar embriões de uma política pública e social para essa faixa etária de jovens de 16 a 24 anos que é nossa grande demanda diante da precarização do trabalho, onde a violência torna-se uma consequência que leva os jovens ao caminho do crime e do narcotráfico não porque querem, mas antes por uma condição que se lhes apresenta pela falta de outras oportunidades.

Com o crescente inchaço das grandes capitais no Brasil, não há vagas suficientes para os jovens e adultos que clamam por uma oportunidade, por uma chance, um novo olhar sobre a condição em que se encontram, e muitas vezes os governos fazem vistas grossas, negando através de políticas públicas malsucedidas e avaliadas, oportunidades de emprego, uma educação continuada para jovens e adultos. O problema desta questão não justifica muitos delitos provocados tanto por jovens como também por adultos, mas levanta sérias dúvidas. Faz real e possível o entendimento de que a falta de oportunidades de estudo e trabalho conseqüentemente geram a criminalidade.

### 2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UM CAMPO DE DIREITOS E DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA

Como podemos observar, a preocupação com a juventude se faz necessária, pois é uma etapa preparatória para a vida adulta, tempo humano, social, cultural, identitário que se faz presente nos diversos espaços da sociedade:

A juventude e a vida adulta como um tempo de direitos humanos, mas também de sua negação. A sociedade e o Estado, sensibilizados, vão reconhecendo a urgência de elaborar e implementar políticas públicas da juventude dirigidas à garantia da pluralidade de seus direitos e ao reconhecimento de seu protagonismo na construção de projetos de sociedade, de campo ou de cidade (ARROYO, 2005, p. 21).

O autor compreende que a EJA é um campo ainda não consolidado nas áreas de pesquisa, de políticas públicas e diretrizes educacionais, da formação de educadores e intervenções pedagógicas, pois:

Talvez a característica marcante do momento vivido na EJA seja a diversidade de tentativas de configurar sua especificidade, um olhar precipitado nos dirá que talvez tenha sido esta uma das marcas da história da EJA: indefinição, voluntarismo, campanhas emergenciais, soluções conjunturais. (ARROYO, 2005, p. 20).

A formação de professores para trabalhar na EJA, sempre se apresentou deficitária. Somente a partir de 2006, foi oferecido pelo governo federal a primeira edição do Curso de Pós-graduação lato sensu Proeja, iniciando a oferta para toda a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica. Para esta primeira ação de capacitação foram destinados aos quinze polos, o valor de R\$ 3.734.275,30 visando capacitação de aproximadamente 1.400 educadores, gestores e técnicos administrativos. O objetivo central do curso de especialização é capacitar profissionais e produzir conhecimento para que reflitam e exercitem a integração da educação profissional com a de jovens e adultos, tendo em vista o caráter inovador desta proposta. Em 2007 a segunda edição com valor repassado R\$ 10.624.531,98 com 21 polos com aproximadamente 3.450 matrículas (BRASIL, 2006, p. 1).

Para Moehlecke (2009), o Ministério da Educação durante o governo Lula, em sua primeira gestão (2003-2006), se posicionou diante da questão da diversidade, temática cada vez mais presente no debate educacional brasileiro. Contudo, observam-se pelo menos três sentidos distintos e, por vezes, contraditórios, que podem ser associados à concepção de “diversidade”:

a) A ideia de inclusão social; b) de ações afirmativas; c) de políticas da diferença. Nota-se que, apesar de as chamadas “políticas de diversidade” terem alcançado maior grau de institucionalização no governo Lula, as concepções que norteiam suas ações ainda são muito dispare e apropriadas de forma fragmentada pelas secretarias. Há evidências de disputas internas no governo pela definição de projetos educacionais com propostas diferentes para responder às demandas de movimentos sociais pelo reconhecimento das diversidades. (MOEHLECKE, 2009, p. 461).

Conforme a autora, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), foi criada em 2004 uma secretaria específica, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), com o intuito de articular, entre outras questões, o tema da diversidade nas políticas educacionais. Em termos da estrutura do Ministério, identificam-se dois momentos distintos. O primeiro vincula-se à gestão do ministro Cristovão Buarque, em que a diversidade é associada a uma preocupação mais geral com a ideia de “inclusão social”. A preocupação com a inclusão social articula-se, no Ministério da Educação, com as políticas sociais de cunho compensatório destinadas à população em situação de pobreza ou em situação “de risco”, partindo-se de um entendimento de que o acesso à educação teria papel fundamental de amenizar ou diminuir as desigualdades sociais (MOEHLECKE, 2009, p. 467).

O segundo momento pode ser atribuído à gestão de Tarso Genro, quando é criada uma secretaria específica para tratar das políticas de diversidade na educação, mantida pela gestão seguinte, de Fernando Haddad, cuja marca em relação à diversidade foi de continuidade do trabalho desenvolvido por Genro. Entre as novas secretarias criadas no Ministério no primeiro ano do governo Lula, duas delas têm como prioridade a questão da inclusão: a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo (SEEA) foi criada com o objetivo de gerar um cadastro da população analfabeta e a Secretaria de Inclusão Educacional (SECRIE), foi criada para cadastrar as crianças que em 2003 estavam fora da escola. Essas secretarias tiveram, contudo, uma curta vida institucional.

Com a substituição do ministro Cristovam Buarque por Tarso Genro, no início do segundo ano do governo LULA, foi criada uma nova secretaria no MEC, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), resultante da fusão da SEEA e SECRIE e da incorporação de programas antes localizados em outras secretarias do Ministério, através do Decreto Presidencial nº 5.159, de 28/07/04). A partir desse momento, se inicia uma tentativa de articular as ações de inclusão social com a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira:

A constituição da SECAD traduz uma inovação institucional. Pela primeira vez, estão reunidos os programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos, as coordenações de educação indígena, educação no campo e educação ambiental. Esta estrutura permite a articulação de programas de combate à discriminação racial e sexual com projetos de valorização da diversidade étnica. (BRASIL, 2004, p. 1).

A nova Secretaria procurou aglutinar, em seu desenho institucional, programas, projetos e ações antes dispersas pelo ministério, que vieram a compor dois departamentos, o de Educação de Jovens e Adultos e o de Educação para a Diversidade e Cidadania. A concentração de programas com questões, públicos, demandas e histórias tão distintas é defendida com base na aposta de que seria possível, por meio dessa nova configuração, fortalecer o trabalho desenvolvido em cada área específica e transversalizar a perspectiva da diversidade para as demais secretarias e ministérios.

Além da preocupação com a articulação entre as áreas antes dispersas pelo ministério, outra marca que se quer associar às políticas do MEC e, particularmente, à SECAD, é a sua proximidade com a sociedade civil organizada (ONGs, sindicatos, associações profissionais e de moradores).

Ainda com relação ao governo, de ter como protagonista somente o jovem nas políticas de EJA no Brasil, podemos verificar dois documentos oficiais importantes:

- 1º - A Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, Art. nº 5:

Art. 5º Obedecidos o disposto no artigo 4º, incisos I e VII, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização obrigatória, serão considerados idade mínima para os cursos de EJA e para a realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Fundamental a de 15 (quinze) anos completos. Parágrafo único. Para que haja oferta variada para o pleno atendimento dos adolescentes, jovens e adultos situados na faixa de 15 (quinze) anos ou mais, com defasagem idade-série, tanto sequencialmente no ensino regular quanto na Educação de Jovens e Adultos, assim como nos cursos destinados à formação profissional, nos termos do § 3º do artigo 37 da Lei nº 9.394/96, torna-se necessário: I - fazer a chamada ampliada de estudantes para o Ensino Fundamental em todas as modalidades, tal como se faz a chamada das pessoas de faixa etária obrigatória do ensino; II - incentivar e apoiar as redes e sistemas de ensino a estabelecerem, de forma colaborativa, política própria para o atendimento dos estudantes adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos para esse tipo de alunado que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho, tal



como prevê o artigo 37 da Lei nº 9.394/96, inclusive com programas de aceleração da aprendizagem, quando necessário; III - incentivar a oferta de EJA nos períodos escolar diurno e noturno, com avaliação em processo (Brasil, 2010, p. 2).

- 2º - A Resolução CNE/CEB nº 6, de 09 de junho de 2010, II - SOBRE A IDADE MÍNIMA PARA CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS:

Quanto à questão da idade mínima para matrícula nos cursos de Educação de Jovens e Adultos e realização de exames, o Parecer nº 23/2008, com base no documento do professor Jamil Cury, faz um alerta no que diz respeito aos “exames supletivos”, considerados como de “massa”, que se diferenciam da avaliação no âmbito da EJA: eles “devem ser cuidadosamente controlados a fim de não se perderem sob padrões inaceitáveis”. O CNE relembra as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, em que a idade inicial para matrícula nos cursos de EJA é a partir de 15 anos para o ensino fundamental e a partir de 18 anos para o ensino médio, em consonância com a disposição da LDB, que aponta essas mesmas idades mínimas para a realização dos exames ditos supletivos. E segundo argumentos que considera relevantes para tratar a matéria idade, o novo Parecer promove a alteração da idade mínima para início dos cursos de EJA para 18 anos, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, e solicita ao Ministério da Educação que envie projeto de lei para o Legislativo, preconizando a mesma alteração na LDB, da idade para os exames ditos supletivos. Os argumentos passam pela alegação de juvenilização da EJA, o que evitaria, no entender do CNE, uma “migração perversa” do ensino sequencial regular para a EJA e a compatibilização do conceito de jovem entre a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Observe-se que o texto que subsidiou o debate nas audiências propõe a alteração da idade para 18 anos, quer se trate de ensino fundamental ou de ensino médio, sem distinção. (Brasil, 2010, p. 2).

Portanto, temos dois exemplos claros que o jovem, por força de lei é priorizado. Quanto a questão da idade mínima para matrícula nos cursos de Educação de Jovens e Adultos e realização de exames: quinze anos para o ensino fundamental e dezoito anos para o ensino médio. Valendo também para cursos e exames supletivos, utilizando a mesma regra. Com isto o adulto e o idoso, ficam em segundo plano.

## 2.4 AS AÇÕES DE EJA NO BRASIL: OS PRINCIPAIS PROJETOS E PROGRAMAS IMPLEMENTADOS PELO GOVERNO FEDERAL, NOS ANOS 2000

Com a chegada do século 21, a humanidade se depara com a necessidade de maior acesso ao conhecimento sistematizado pela escola por parte da população jovem e adulta. O nome ao se referir a “jovens” e “adultos”, está explicitado que essa modalidade de ensino abrange os sujeitos, e não simplesmente os “alunos” ou qualquer outra categoria generalizante, e mais: sujeitos que estão situados num determinado tempo de vida, possuindo assim especificidades próprias (DAYRELL, 2001, p. 53-54).

Segundo Machado (2009, p. 18), a população jovem e adulta, em especial a chamada população economicamente ativa, já que é a partir do fortalecimento do Estado Liberal e do sistema capitalista que se vê a instituição escolar como uma fonte aliada na preparação de mão de obra. As ações de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, através de muitos programas e projetos implementados foram produzidos pelos marcos legais e operacionais pelo governo federal, tendo como ponto de partida a LDB, Lei nº 9.394/96, e outras tantas Leis, Resoluções e Decretos que orientaram os programas, os projetos e as ações que configuram a política pública para a EJA, desde esse contexto até o ano de 2009 (MACHADO, 2009, p. 19).

Para a autora, com relação aos,

Marcos políticos, há de se evidenciar o espaço ocupado pela EJA, na agenda dos governos, focalizando o impacto da criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), no Ministério da Educação (MEC), para implementação das políticas de EJA a partir de 2004, e analisando, ao mesmo tempo, a presença dos fóruns de EJA do Brasil nos últimos treze anos, como organização social, com seus limites e suas potencialidades de atuação e mediação na constituição dessa modalidade como política pública. (MACHADO, 2009, p. 19).

A concepção de EJA como modalidade de educação básica, que se evidencia nos art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/96, é um ponto-chave na chamada reconfiguração do

campo. Todavia, o art. 4º já faz várias referências, em seus incisos, sobre o dever do Estado na garantia do direito de jovens e adultos à educação:

Art. 4º O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; [...]; VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola [...] (BRASIL, 1996a).

O contraditório nesse processo de legalidade e legitimidade da EJA é que o governo FHC sancionou a LDB, mas apresentou vetos a outra Lei contemporânea que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), Lei nº 9.424/96 (Brasil, 1996b), os quais atingiram diretamente a EJA, indo na contramão nos incisos do art. 4º da LDB.

Conforme Machado (2009, p. 20) outro destaque foi a criação do Programa Alfabetização Solidária (PAS), criado em 1995, que teve como papel a mediação entre parceiros públicos e privados para ações que visassem reduzir os índices de desigualdades e as “condições subumanas do povo”; o programa “foi concebido com o propósito de desencadear ações que buscassem combater uma das piores formas de exclusão social: o analfabetismo”. (BRASIL, 1997, p. 9).

Aliado às incertezas da eficiência de uma ação de alfabetização como era proposta pelo PAS, o Brasil viveu um momento de intensa mobilização em torno da EJA, que resultou numa demanda ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e desencadeou a realização de audiências públicas para discutir o tema, cujo resultado encontra-se sistematizado no parecer CNE/CEB nº 11/2000, elaborado pelo conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA.

No referido parecer, a concepção de EJA como modalidade básica é assim expressa:

Logo a EJA é uma modalidade de Educação Básica, nas suas etapas fundamentais e médias. O termo modalidade é diminutivo latino de modus (modo, maneira) e expressa uma medida dentro de uma forma própria de ser [...]. (BRASIL, 2000a, p. 26).

Ainda partindo de uma referência normativa, essa definição de um perfil próprio para a modalidade vai ficando ainda mais evidente quando a Resolução CNE/CEB nº 01/2000 explicita, em seu art. 5º, o seguinte:

Parágrafo único. Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais. (BRASIL, 2000b).

Continuando temos o Programa Recomeço, intitulado como Programa Supletivo, que foi regulamentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), por meio da Resolução CD/FNDE nº 10, de 20 de março de 2001:

Art. 2º - o Programa consiste na transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros em favor dos governos Estaduais e Municipais, destinados a ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos e propiciar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, à clientela escolarizável e matriculada nesta modalidade de ensino. (BRASIL, 2001).

De acordo com Machado (2009, p. 23), esse repasse de recursos tendo como referência a matrícula EJA do ensino fundamental iria permanecer como apoio do Governo Lula. Este programa sofreu mudanças a partir de 2003, passando a ser nomeado como Programa Fazendo Escola, mas a essência do princípio de incentivo à matrícula na EJA por meio da descentralização de recursos não foi alterada, exceto quanto a sua cobertura.

A Resolução CD/FNDE nº 25, de 16 de junho de 2005, já não fazia distinção de Estados e municípios por índice de desenvolvimento humano (IDH), passando a universalizar o apoio a todos os que têm matrícula em EJA.

Parágrafo único. São beneficiários do Fazendo Escola os alunos de escolas públicas do ensino fundamental, matriculados nos cursos da modalidade educação de jovens e adultos presencial com avaliação no processo, que

pertençam aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios que, em 2004, apresentaram matrículas no Censo Escolar INEP/MEC, inclusive aqueles oriundos do Programa Brasil Alfabetizado. (BRASIL, 2005).

Finalizando esse destaque dos marcos legal e operacional para a EJA, no contexto da sua configuração como política pública, não se poderia deixar de evidenciar um esforço que vem sendo feito pelo governo brasileiro, a partir de 2004, no que concerne a aproximação das modalidades EJA e Educação Profissional (EP), em especial coma a publicação dos Decretos nº 5.154/04, de 23 de junho de 2004, o de nº 5.478, de 24 de junho de 2005 e de nº 5.840/06, de 13 de julho de 2006 (MACHADO, 2009, p. 27).

O Decreto nº 5.154/04 em seu Art. 1º estabelece que:

Art. 1º - A Educação Profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de: I – formação inicial e continuada de trabalhadores; II – educação profissional técnica de nível médio; e III – educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (BRASIL, 2004).

A possibilidade de construção de propostas curriculares de EJA, no Ensino Fundamental, integradas à perspectiva da formação inicial e continuada de trabalhadores e, no Ensino Médio, integrada à educação profissional técnica está concretamente amparada no Decreto nº 5.478, que cria o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), revogado pelo Decreto nº 5.840, institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), portanto sendo modificado inclusive o nome do Programa.

O Decreto nº 5.840/06 em seu § 2º estabelece que:

Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados: I – ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador [...]. (BRASIL, 2006).

Portanto, podemos evidenciar que este 2.º Decreto, o de nº 5.840/06 do Proeja, reformulou o 1.º Decreto o de nº 5.478/05, inclusive observando que o trabalhador não necessitava ao ingressar em um estabelecimento de ensino, ter obrigatoriamente o ensino fundamental concluído. Com isto o Proeja, no seu 2.º Decreto, além de ampliar a oferta, pois tanto os estados, os municípios e a iniciativa privada agora podem ofertar o Proeja, não somente o ensino médio, mas também o ensino fundamental, o Proeja-Fic. Essa mudança mostra um avanço significativo, tanto para jovens como também para os adultos.

## 2.5 A LEGISLAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL (A SEPARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM O NÃO INTEGRADO)

Buscando compreender os significados produzidos pelos marcos legais e operacionais implementados pelo governo federal, na gestão de FHC, através da Lei nº 9.394/96 (LDB), regulamentando a educação profissional, a partir das diretrizes curriculares nacionais para o ensino técnico e com o decreto presidencial nº 2.208/97, ao qual FHC determinou a separação obrigatória entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, que impactos sofreram as Instituições federais, na época Escolas Técnicas Federais? Seria o direcionamento de um novo caminhar de forma autoritária? Negando todo um passado de lutas, conquistas no ensino profissionalizante desde as Escolas de Aprendizizes criadas em 1910 até os dias de hoje?

Após a eleição do presidente Lula, em 2002, dois Decretos Presidenciais vieram propiciar a junção entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional, que foram os Decretos nº 5.124/04, que explicita a integração curricular entre o ensino técnico e médio (EJA), de acordo com o artigo nº 36 da LDB, e o Decreto nº 5.154/04, que revogou o Decreto nº 2.208/97, e permitiu a integração entre o ensino médio,

aspecto fundamental para a implementação de uma política de educação profissional e tecnológica (EPT).

Segundo Frigotto, Ciavata e Ramos, (2005, p. 2) o tratamento a ser dado à educação profissional, anunciado pelo Ministério da Educação ao início do governo Lula, seria de reconstruí-la como uma política pública a fim de:

Corrigir distorções de conceitos e de práticas decorrentes de medidas adotadas pelo governo anterior, que de maneira explícita dissociaram a educação profissional da educação básica, aligeirou a formação técnica em módulos dissociados e estanques, dando um cunho de treinamento superficial à formação profissional e tecnológica de jovens e adultos trabalhadores. (BRASIL, 2005, p. 2).

De acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, no artigo 1º, a educação profissional, prevista no art.39 da LDB nº 9.394/ 96, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I – formação inicial e continuada;  
II – educação profissional técnica de nível médio; e  
III – educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação;  
[...];  
Art. 4º A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:  
I – os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;  
II – as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e  
III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.  
§ 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino dar-se-á de forma:  
I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;  
II – Concomitante [...]  
III – Subsequente [...]. (BRASIL, 2004).

Com base nesses preceitos legais, o MEC lançou o Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e

Adultos (PROEJA) (BRASIL, 2005b), por meio do qual obrigou as instituições da rede federal de educação básica e tecnológica a destinar, em 2006, o correspondente a 10% das vagas oferecidas em 2005 para o ensino médio integrado à educação profissional destinado a jovens acima de 18 anos e adultos que tenham cursado apenas o ensino fundamental. O percentual de vagas a ser aplicado no ano seguinte foi de 20% e assim aumentando gradativamente, sendo definido pelo MEC.

Vale lembrar uma situação real em que os Centros Federais da Rede Federal, haviam conquistado este status de IF-SC, somente em 2002, com isto havia um olhar todo especial em ofertar vagas para o ensino superior, (situação anterior, enquanto nas Escolas Técnicas Federais não era possível ofertar este nível de ensino, porque somente ao se tornar Centro Federal de Educação Tecnológica, é que fora possível ofertar ensino, pesquisa e extensão em um único Centro e se equiparando às Universidades Federais). Podemos concluir que a chegada do Proeja, através do decreto presidencial nº 5.840, de 13 de julho de 2006, não foi aceito de forma passiva.

Observando este Decreto, no artigo 1.º:

Fica instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, conforme as diretrizes estabelecidas neste decreto.

§ 1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I – formação inicial e continuada de trabalhadores; e

II – educação profissional técnica de nível médio.

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I – ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e

II – ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 5.154, de 2004. (Brasil, 2005).

Para o MEC, o Proeja pretende contribuir para a superação do quadro da educação brasileira explicitado pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgados, em 2003, que 68 milhões de jovens e adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos ou mais não haviam concluído o ensino fundamental, e apenas 6 milhões (8,8%) estavam matriculados na modalidade EJA.



A partir destes dados e, tendo em vista a urgência de ações para ampliação de vagas no sistema público de ensino ao sujeito jovem e adulto, o governo federal instituiu, em 2005, no âmbito federal o primeiro Decreto do Proeja nº 5.478, de 24 de junho de 2005, em seguida substituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que introduz novas diretrizes que ampliam a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos Proeja para o público do ensino fundamental da EJA.

Verificando este contexto, o Proeja tem como perspectiva a proposta de integração da educação profissional à educação básica buscando a superação da dualidade, trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante. Isto Impõe a construção de respostas para diversos desafios, tais como, o da formação do profissional, da organização curricular integrada, da utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante, da falta de infraestrutura para oferta dos cursos dentre outros (BRASIL, 2009).

## 2.6 O FOCO NOS JOVENS: AÇÕES COMPENSATÓRIAS E A INCLUSÃO SOCIAL (POLÍTICAS INTERSETORIAIS E A REESTRUTURAÇÃO DO MEC: O MEC E A SECAD)

Os governos federais no Brasil, desde FHC até Lula, vem afirmando políticas da juventude, inclusive educativas. Para Arroyo (2009, p. 19) dependendo da visão que se tenha desse protagonismo, as políticas terão um sentido ou outro. Se a sociedade e o Estado se preocupam com a juventude como uma ameaça, um tempo de carência de valores e condutas, por seus comportamentos ameaçadores e violentos, as políticas terão a marca preventiva. A EJA não sai de onde sempre esteve: um remédio para suprir carências seja de alfabetização, de escolarização, seja de fome e exclusão e agora de violência e deterioração moral (ARROYO, 2009, p. 26).

Mas para Di Pierro (2008, p. 372), os parâmetros convencionais para definir os destinatários da educação de pessoas jovens e adultas (EPJA) na América Latina e o Caribe foram construídos sob a égide da visão compensatória, restrita à recuperação de estudos formais, motivo pelo qual tomam educação escolar como referência e combinam um limite mínimo de idade entre 16 e 18 anos com certo grau de atraso nos níveis de instrução.

Para a autora, a juvenilização das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, legitima-se como uma tendência latino americana que tem o intuito de oportunizar a reinserção de adolescentes e jovens excluídos do sistema educativo, seja para favorecer a aceleração dos estudos, promover oportunidades de atualização e qualificação; ou seja para o desenvolvimento social (DI PIERRO, 2008).

Segundo Moehlecke (2009) as políticas do MEC adotadas após a criação da SECAD, estiveram associadas a sua proximidade à sociedade civil organizada, através da constituição de comissões de assessoramento ou de parcerias na execução de programas e projetos.

A preocupação com a formação do jovem, seu lugar na sociedade e sua preparação para o trabalho vem ganhando destaque na última década. Sob o discurso de garantia do direito do jovem a uma política educacional atrelada à proposta de empregabilidade, parte significativa das medidas adotadas teve o intuito de favorecer o atendimento do jovem em programas de educação a distância, formação profissional e empreendedorismo, sendo, portanto dirigidos ao jovem trabalhador (JEFFREY et. al., 2010, p. 6). A seguir veremos alguns programas do governo federal, utilizando o jovem como protagonista.

### **2.6.1 Programa Brasil Alfabetizado**

O MEC realiza, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à

cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a 1.928 municípios que apresentam taxa de analfabetismo igual ou superior a 25%. Desse total, 90% localizam-se na região Nordeste. Esses municípios recebem apoio técnico na implementação das ações do programa, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizados. Podem aderir ao programa, por meio das resoluções específicas publicadas no Diário Oficial da União, estados, municípios e o Distrito Federal (BRASIL, 2010). O marco legal que a consolidou foi através da Resolução nº 6, de 16 de abril de 2010, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática dos recursos financeiros para o exercício de 2010, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

### **2.6.2 Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem**

De acordo com o Artigo 2º da Medida Provisória nº 238/2005:

O PROJOVEM destina-se a jovens com idade entre 18 e 24 anos, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. tenham concluído a quarta série e não tenham concluído a oitava série do ensino fundamental; e II. não tenham vínculo empregatício. (BRASIL, 2005).

O ProJovem “é um dos eixos fundamentais da Política Nacional de Juventude e representa o compromisso do atual governo federal com os jovens brasileiros que mais sofrem com as consequências de um processo de exclusão dos bens sociais, entre os quais a educação e o trabalho” (BRASIL,2005). Informa, também, que:

O ProJovem trabalha na perspectiva de contribuir especificamente para a reinserção do jovem na escola; a identificação de oportunidades de trabalho e formação inicial dos jovens para o mundo do trabalho; a oferta de oportunidades de desenvolvimento de vivências desses jovens em ações comunitárias; e o acesso dos participantes do programa a inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação (BRASIL, 2005).

Devem ser observados estes pareceres e esta resolução para a implantação do ProJovem.

Tabela 1: Pareceres e Resolução para implementação do ProJovem

TIPO DE DOCUMENTO	EXPLICAÇÃO DO DOCUMENTO
<u>Parecer CNE/CEB nº 2/2005, aprovado em 16 de março de 2005</u>	ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária.
<u>Parecer CNE/CEB nº 37/2006, aprovado em 7 de julho de 2006</u>	Aprovação de diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária.
<u>Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de agosto de 2006</u>	Aprova as Diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do ProJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, criado pela Lei nº 11.129, de 30/7/2005, aprovado como “Projeto Experimental”, nos termos do art. 81 da LDB, pelo Parecer CNE/CEB nº 2/2005.
<u>Parecer CNE/CEB nº 18/2008, aprovado em 6 de agosto de 2008</u>	Apreciação do Projeto Pedagógico Integrado e autorização de funcionamento do ProJovem Urbano (BRASIL, 2010).

### **2.6.3 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja**

O Proeja pretende contribuir para a superação do quadro da educação brasileira explicitado pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgados em 2003, que 68 milhões de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos ou mais não concluíram o ensino fundamental e, apenas, 6 milhões (8,8%) estão matriculados em EJA.

A partir desses dados e tendo em vista a urgência de ações para ampliação das vagas no sistema público de ensino ao sujeito jovem e adulto, o governo federal instituiu, em 2005, no âmbito federal o primeiro Decreto do Proeja nº 5.478, de 24 de junho de 2005, em seguida substituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que introduz novas diretrizes que ampliam a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos Proeja para o público do ensino fundamental da EJA.

A partir deste contexto, o Proeja tem como perspectiva a proposta de integração da educação profissional à educação básica buscando a superação da dualidade, trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante. Isto impõe a construção de respostas para diversos desafios, tais como, o da formação do profissional, da organização curricular integrada, da utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante, da falta de infraestrutura para oferta dos cursos dentre outros.

De acordo com o Decreto nº 5840, 13 de julho de 2006, os Documentos Base do Proeja e a partir da construção do projeto pedagógico integrado, os cursos Proeja, podem ser oferecidos das seguintes formas:

1. Educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos;
2. Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos;
3. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;
4. Formação inicial e continuada ou qualificação

profissional concomitante ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos; 5. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; 6. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

Por meio da análise bibliográfica e documental, podemos considerar que: a) ressaltar aqui que os efeitos da concepção pautada na educação e aprendizagem ao longo da vida na concepção educativa presente na EJA, nos dias atuais; b) houve certa influência das Confiteas na formulação da agenda educacional brasileira, no que se refere à EJA, principalmente devido à pressão de organismos internacionais, que têm ditado as regras para os países em desenvolvimento, em atingir metas e acordos firmados no passado, através de empréstimos do Banco Mundial, FMI, entre outros; c) quanto aos projetos e programas brasileiros voltados a educação, ao observarmos os indicadores obtidos no levantamento do IBGE, referente ao ano de 2005, podemos concluir que na pirâmide etária, o número de jovens é bastante significativo, comparado aos adultos e idosos; d) retratar sobre o protagonismo dos jovens nas medidas adotadas pelo governo federal, nos últimos 16 anos.

### 3 O PROEJA

Após um longo período de estagnação da educação profissional brasileira, o governo do presidente Luis Inácio LULA da Silva (2003 - 2010) lança uma proposta de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica. Esta expansão baseia-se no aumento do número de unidades, na transformação de algumas unidades em universidades tecnológicas, no aumento do número de vagas e na implantação de cursos na modalidade educação de jovens e adultos.

A partir do Decreto nº 5.154/04 estabeleceu-se que a educação profissional desenvolver-se-á por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. Estabelecendo, portanto que as Diretrizes e Bases da Educação Nacional já estabeleciam a possibilidade de ofertar formação inicial e continuada (FIC).

Em 2005, a partir de um novo Decreto nº 5.478/05, o governo federal instituiu na esfera das instituições federais de educação tecnológica o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). De acordo com este Decreto, o Proeja abrangeria a formação inicial e continuada de trabalhadores (Proeja-Fic) e a educação profissional técnica de nível médio (Proeja).

Embora com algumas modificações, o Decreto nº 5.478 de 24 de junho de 2005 foi revogado pelo Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006. Tais modificações definem o Proeja como um Programa Nacional. Para se poder entender melhor o que mudou de um Decreto para o outro com apenas um ano de distanciamento, foram:

1. O nome do Programa; inicialmente através do documento base na sua 1ª edição, logo na capa, tínhamos PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA).

2. O Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, instituía, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja e no seu Art. 1º dizia:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto (BRASIL, 2005).

Já o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, instituía, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, e dá outras providências. Podemos verificar que também o Art. 1º sofreu alterações:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto (BRASIL, 2006).

3. O Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, tinha apenas o parágrafo único no seu Art. 1º:

Parágrafo único. O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e II - educação profissional técnica de nível médio” (BRASIL, 2006).

Mas no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, foram acrescentados mais quatro parágrafos no Art. 1º:

§ “1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e II - educação profissional técnica de nível médio”

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados: I – ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de



trabalhadores, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e

II – ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 5.154, de 2004.

§ 3º O PROEJA poderá ser adotado pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (“Sistema S”), sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Os cursos e programas do PROEJA deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais ou intergovernamentais.

§ 5º Para fins deste Decreto, a rede de instituições federais de educação de educação profissional compreende a Universidade Federal Tecnológica do Paraná, Os Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Técnicas Federais, as Escolas Agrotécnicas Federais, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II, sem prejuízo que venham a ser criadas. (BRASIL, 2006).

4. O Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, tinha apenas o parágrafo único no seu Art. 2º:

Art. 2º Os Cursos de educação profissional integrada ao ensino médio, no âmbito do PROEJA, serão ofertados obedecendo ao mínimo inicial de dez por cento do total das vagas de ingresso, tendo como referência o quantitativo de vagas do ano anterior; Parágrafo único: O ministério da Educação estabelecerá o percentual de vagas a ser aplicado anualmente. (BRASIL, 2006).

No Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, foi modificado também o Art. 2º:

Art. 2º As instituições federais de educação profissional deverão implantar cursos e programas regulares do PROEJA até o ano de 2007.

§ 1º As instituições referidas no caput disponibilizarão ao PROEJA, em 2006, no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir de 2007.

§ 2º A ampliação da oferta de que trata o § 1º deverá estar incluída no plano de desenvolvimento institucional da instituição federal de ensino. (BRASIL, 2006).

5. O Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, tinha no seu Art. 3º:

Art. 3º Os Cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no âmbito do PROEJA, deverão contar com carga horária máxima de mil e seiscentas horas, assegurando-se cumulativamente:

I – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral;

II – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação profissional. (BRASIL, 2006).

Já o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, foi modificado o Art. 3º:

Art. 3º Os Cursos de PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente:

I – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral; e  
II – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação profissional. (BRASIL, 2006).

6. O nome do Programa na 2ª edição, logo na capa, era PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA.

7. Na 3ª edição do documento base, no ano de 2007, vê-se três categorias: 1. PROEJA - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental (a capa na cor azul). 2. PROEJA - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio (a capa na cor verde). 3. PROEJA - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Educação Escolar Indígena (a capa na cor vermelha).

Em resumo, as alterações mais significativas foram: mudança do nome do Programa; no 1º decreto o de nº 5.478/05 somente as instituições Públicas da Rede Federal de Ensino podiam ofertar o Proeja, já no 2º Decreto o de nº 5.840/06 outras instituições podiam também ofertar o Proeja, os estados, os municípios e a iniciativa privada do “sistema S”; teve três edições do documento base do Proeja; No 1º Decreto só se falava em Integração da Educação Profissional com o ensino médio Proeja-Médio, já no 2º Decreto, fala-se em Integração da Educação Básica com o Ensino Profissionalizante, portanto podendo ofertar também Proeja-Fic.

Além disso, os cursos e programas na modalidade Proeja passam a considerar as peculiaridades dos jovens e adultos atendidos. Por fim, os cursos nessa modalidade podem ser articulados ao Ensino Fundamental (Proeja-Fic) ou ao Ensino Médio (Proeja) objetivando elevar o nível de escolaridade do trabalhador.

O que tange ao ensino médio, de acordo com o referido decreto, os cursos e programas poderão ser articulados de forma integrada ou concomitante. A característica fundamental das duas formas é que ambas exigem a conclusão do Ensino Fundamental. Entretanto, elas se diferenciam em outros aspectos tais como: a) na modalidade integrada o curso é planejado de modo a conduzir o aluno para a habilitação profissional técnica de nível médio na mesma instituição de ensino e com matrícula única. Já na modalidade concomitante, o aluno deverá ter matrícula distinta para cada curso, podendo cursar na mesma instituição de ensino ou instituições distintas dependendo de cada caso. Há ainda a modalidade subsequente oferecida somente a quem tenha concluído o Ensino Médio.

A estrutura integrada é oferecida somente aos concluintes do Ensino Fundamental e visa capacitar e certificar o técnico de nível médio sendo que, os cursos de nível médio e profissional, são cursados na mesma instituição, contando com matrícula única para cada aluno. A estrutura concomitante é oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental ou esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso.

Ficou definido que os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Proeja, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas (1.400 h), assegurando-se cumulativamente a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas (1.200 h) para formação geral e no mínimo, duzentas horas (200hs) para a formação profissional. Além disso, as áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos devem ser preferencialmente, as que tiverem maior demanda em nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

O Decreto 5.840/06 determina também que os cursos e programas do Proeja deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de um projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais ou intergovernamentais. Por fim, estabeleceu-se que as instituições federais de educação profissional deveriam implantar cursos e programas regulares do Proeja, até o ano de 2007. A partir disso, a rede de instituições federais de educação profissional passou a se organizar no sentido de criar cursos técnicos de nível médio integrado na Modalidade de Jovens e Adultos, a fim de atender o que determinava a legislação.

Em fevereiro de 2006 é lançado pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional ao Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Este documento surge com o objetivo de discutir princípios e concepções que fundamentam o programa e as formas de organização para um currículo integrado com os pressupostos da educação de jovens e adultos. De acordo com o Documento, busca-se resgatar e reinserir no sistema escolar brasileiro milhões de jovens e adultos possibilitando-lhes acesso à educação e à formação profissional.

Em sua estrutura, inicialmente, o Documento Base apresenta um resgate histórico sobre a educação de jovens e adultos no Brasil, enfocando o fato de que essa modalidade de educação é marcada por descontinuidades e por políticas públicas insuficientes para dar conta da demanda potencial de jovens e adultos existentes no país. Segundo o Documento (BRASIL, 2006, p. 6):

As políticas de educação de jovens e adultos não acompanham o avanço das políticas públicas educacionais que vem alargando a oferta de matrícula para o ensino fundamental, universalizando o acesso a essa etapa de ensino ou, ainda, ampliando a oferta no ensino médio, no horizonte prescrito pela Carta Magna.

De acordo com o Documento Base do Proeja o público que frequenta essa modalidade de ensino apresenta o seguinte perfil:

A EJA, em síntese, trabalha com sujeitos marginais ao sistema, com atributos sempre acentuados em consequência de alguns fatores adicionais como raça/etnia, cor, gênero, entre outros. Negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, subempregados, desempregados e trabalhadores informais são emblemáticos representantes das múltiplas apartações que a sociedade brasileira, excludente, promove para grande parte da população desfavorecida econômica, social e culturalmente (BRASIL, 2006, p. 8).

Assim, torna-se fundamental promover a inclusão social e a qualificação profissional com qualidade para esses jovens e adultos, a fim de proporcionar condições para que esse segmento da população construa sua cidadania e possa ter acesso a melhores condições de vida e a uma sociedade mais justa.

No contexto da política do Proeja, o Documento Base traz seis princípios norteadores que consolidam os fundamentos dessa política, à luz de teorias da educação, em geral, e de análises teórico-práticas voltadas para o contexto da EJA. O primeiro deles diz respeito ao compromisso e ao papel das entidades públicas em relação ao acesso e a permanência da população em ofertas educacionais. Esse princípio volta-se para a inclusão e a permanência dos cidadãos que não tiveram acesso ou foram excluídos do sistema educacional.

A esse respeito, Paiva; Machado; Ireland (2004, p. 27) destacam que:

Embora os Estados das Regiões Sul e Sudeste apresentem dinamismo econômico superior às demais regiões do país, eles não deixam de apresentar acentuadas desigualdades sociais às quais se associam elevadas taxas de analfabetismo, especialmente nos bolsões de pobreza situados em diferentes áreas rurais e periferias urbanas, cujos índices de analfabetismo equivalem aos das regiões mais carentes do país.

E ainda apontam que:

A Educação de Jovens e Adultos constitui um dos principais meios pelos quais a sociedade pode satisfazer as necessidades de aprendizagem dos cidadãos, equalizando oportunidades educacionais e resgatando a dívida social para com aqueles que foram excluídos ou não tiveram acesso ao sistema escolar (PAIVA, MACHADO, IRELAND, 2004, p.29).

É a partir dessa realidade que este primeiro princípio do Documento Base consolida-se e propõe o desafio da política de inclusão, que é compreendida não apenas pelo acesso dos sujeitos da EJA à escola, como também questionando as formas como essa inclusão tem sido feita e como a permanência dos estudantes é mantida.

O segundo princípio norteador dessa política volta-se para a inserção orgânica da modalidade EJA integrada à Educação Profissional nos sistemas educacionais públicos. Esse princípio assegura a educação como um direito de todos e dever do Estado, evidenciando que o ensino médio passa a ter característica de terminalidade, ou seja, é a “etapa final da Educação Básica” (LDB, Art. 36).

O terceiro princípio volta-se à ampliação do ensino básico e a universalização do ensino médio, compreendendo que a formação humana não se faz em tempos curtos, mas sim em longos períodos a fim de consolidar o conhecimento, suas linguagens e formas de expressão. Sobre essa temática, de acordo com Goulart; Sampaio; Nespoli (2010, p. 1), as discussões sobre a universalização do ensino médio são cada vez mais frequentes no Brasil.

O parâmetro de comparação é o ensino fundamental, que incluiu quase 100% da população de sete anos na escola e levou à percepção de que havíamos alcançado sua universalização. Dessa forma, embora o país tenha atingido um nível de acesso à escola da população de 7 a 14 anos praticamente universal, o nível de escolaridade média da população de 15 anos ou mais é de apenas 6,7 anos. Esse aparente paradoxo pode ser explicado pela baixa eficiência do sistema educacional brasileiro em produzir concluintes, pois, se o acesso é quase universal, é baixo o percentual daqueles que concluem o ensino fundamental, sobretudo na idade adequada. Haveria, portanto, uma população de quase 20% que já poderia cursar o Ensino Médio, mas que ainda permanece retida no nível anterior, sem contar aqueles que evadiram. (p. 01).

É importante ressaltar que o estudante da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos é na maioria das vezes, aquele que conviveu com o estereótipo do fracasso escolar baseado em repetências e evasões recorrentes. Outro fator importante a ser considerado é a trajetória escolar interrompida por questões de ordem econômica, sobretudo a busca por emprego.

O quarto princípio compreende o trabalho como princípio educativo vinculando Ensino Médio e trabalho, mas não com o objetivo de ocupação profissional direta e sim pela transformação do mundo baseada no trabalho.

Segundo Saviani (2003) a temática do trabalho como princípio educativo apontando três sentidos diferentes, mas articulados entre si. Segundo o autor, o trabalho pode ser considerado um princípio educativo na medida em que influência na educação, coloca exigências específicas ao processo educativo e determina a educação como modalidade do trabalho pedagógico.

O trabalho é princípio educativo na medida em que determina pelo grau de desenvolvimento social atingido historicamente, o modo de ser da educação em seu conjunto. Nesse sentido, aos modos de produção correspondem modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação. E um segundo sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher, em vista da participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Finalmente, o trabalho é princípio educativo num terceiro sentido, à medida que determina a educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico. (SAVIANI, 2003, p. 35).

O quinto princípio define a pesquisa como fundamento da formação do sujeito. A pesquisa, segundo esse princípio, é uma ferramenta capaz de produzir conhecimentos, auxiliando na compreensão da realidade empírica e contribuindo para a construção da autonomia intelectual dos sujeitos educandos. De acordo com (Demo, 2000), a educação por meio da pesquisa é a especificidade mais própria da educação.

Além de um trabalho específico, a pesquisa deve fazer parte da atitude cotidiana do aluno e também do professor, ou seja, deve ser a sua rotina de trabalho. Por ser o ato de conhecer a forma mais competente de intervir na realidade, a pesquisa incorpora a prática ao lado da teoria fazendo emergir a propriedade educativa escolar que é o próprio questionamento reconstrutivo. (DEMO, 2000, p. 7).

O sexto princípio considera as condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundamentos da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais. De acordo com o documento base:

Outras categorias para além da de “trabalhadores”, devem ser consideradas pelo fato de serem elas constituintes das identidades e não se separarem, nem se dissociarem dos modos de ser e estar no mundo de jovens e adultos. (BRASIL, 2006, p. 28).

Por meio dessa política, busca-se prioritariamente um projeto político pedagógico integrado, o que se traduz em cursos dentro da modalidade EJA com currículo integrado, ou seja, a articulação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio a partir de um projeto político pedagógico único.

Resumindo os seis princípios do Documento Base do Proeja, vê-se: O compromisso das entidades públicas em relação ao acesso e a permanência da população em ofertas educacionais; a inserção orgânica da modalidade EJA, integrada à Educação Profissional nos sistemas educacionais públicos; a ampliação do ensino Básico e a Universalização do ensino médio, compreendendo que a formação humana não se fez em tempos curtos, mas sim em longos períodos a fim de consolidar o conhecimento, suas linguagens e formas de expressão; compreende o trabalho como princípio educativo vinculado ao ensino médio e trabalho, mas não com o objetivo de ocupação profissional direta e sim pela transformação do mundo baseada no trabalho; definir a pesquisa como fundamento da formação do sujeito e as condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundamentos da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais.

### 3.1 O PROEJA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Desde o ano de 2007, após a promulgação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de educação (FUNDEB), a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem ampliado a oferta de projetos e programas em Santa Catarina.

Entre esses projetos e programas destaca-se o Proeja, Programa que resulta da parceria entre o governo federal, as Secretarias Estaduais de Educação, Escolas



Técnicas Federais, e outras instituições. No estado de Santa Catarina, o Proeja estrutura-se através da parceria estabelecida entre o governo federal e a secretaria estadual, fato que tem favorecido a ampliação no atendimento a estudantes do ensino médio.

Com a expansão da Rede Federal de Santa Catarina, O Instituto Federal de Santa Catarina – IF-SC vem interiorizando o ensino profissional em municípios muito esquecidos pelo governo do estado de Santa Catarina. Com a criação de novos campi, em cidades do interior, sempre há uma acolhida por parte de prefeituras interessadas em construir parcerias para minimizar a carência de oferta de uma educação pública e com qualidade. O IF-SC, já possui experiência suficiente acumulada no ensino profissionalizante há exatamente 102 anos. Esta história possibilita firmar cada vez mais no território catarinense a sua marca de conquista e sucesso. Com a implantação recente no campus de Florianópolis, da primeira turma do Proeja médio integrado, no ano de 2006, possibilitou avaliar erros e acertos, sempre querendo manter a oferta de um ensino de qualidade. Nas diversas microrregiões em que o IF-SC, atende em campi já construídos ou irá atender em campi em construção – sempre é feita uma audiência pública com a comunidade representada por pessoas que participam efetivamente do dia a dia de cada cidade.

Já é de praxe a comunidade elencar várias possíveis áreas em que o IF-SC poderia ofertar, pois o governo federal assim o determina que faça. Depois de longa jornada de debates, negociações, é então escolhida as áreas e cursos a serem referendados para sua implantação. Nestes municípios existe uma carência muito grande de cursos na área de qualificação profissional. Percebemos através do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que ao iniciar a oferta dos cursos nos campi do interior, existe uma “demanda reprimida” de muitos jovens, adultos, mulheres, ansiosos por oportunidades em suas vidas.

Diante destes fatos o IF-SC está ofertando em vários campi cursos de qualificação profissional básica, Proeja-Fic, em parcerias com várias prefeituras, em diversas áreas: construção civil, metal-mecânica, informática, Libras, eletromecânica, serviços, saúde etc. Com a experiência acumulada em oferta desse tipo, o ensino

médio integrado está conseguindo mudar a realidade de muitos municípios catarinenses e ofertando também o Proeja-Médio.

Com relação aos Cursos do Proeja e Proeja-Fic oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, notamos que estes, desde o ano de 2008, configuram-se mediante parceria estabelecida junto a diversos municípios do estado de Santa Catarina. Em função de uma grande demanda de jovens e adultos que necessitam de capacitação profissional ou inserção no mercado de trabalho, é muito comum em um dos campi, a procura por cursos de educação continuada. Esta parceria entre IF-SC e diversos municípios do Estado de Santa Catarina, tem ocorrido através de um edital público, com o intuito de atender as demandas regionais da população.

A oferta de cursos na modalidade Proeja e Proeja-Fic pelo IF-SC resultante do atendimento à demanda regional pode ser compreendida pela sua atuação em diversas regiões do estado de Santa Catarina, à luz de algumas experiências, como do Curso de Gestão da Propriedade Rural Auxiliada pela Informática.

O IF-SC em parceria com o município de canoinhas-sc elaborou o projeto de ação social da Propriedade Rural auxiliada pela Informática. Este projeto foi submetido à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC) que, por meio do Ofício nº 40 GAB/SETEC/MEC, abriu uma chamada, para que as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica elaborassem propostas para implantação do Programa Nacional de Integração de Educação Profissional com a Educação básica na Modalidade de Educação e Adultos, Formação Inicial e Continuada com o Ensino Fundamental (Proeja-Fic).

O Programa foi idealizado para atender aos cidadãos pertencentes à comunidade rural. Tem por objetivo integrar o conhecimento básico do ensino fundamental com a informática adaptada às atividades empreendedoras e sustentáveis no meio rural. A carga horária do curso é de 277 horas, divididas em quatro trimestres. Em outubro de 2010, iniciaram-se as aulas, que são ministradas no período noturno em três escolas do município. Nas aulas são disponibilizados *notebooks* do IF-SC para todos os alunos. Os equipamentos são transportados até as escolas através do “veículo do conhecimento”, adquirido com recursos do Programa. Os alunos estão matriculados

e registrados no Educa Censo/2010 e representam 54,5% dos alunos da EJA do município.

Deste modo, entende-se que o Proeja-Fic e o Proeja-Médio, tem sido uma das bandeiras do IF-SC. São somente cinco anos da primeira oferta, mas com o tempo, também irá se solidificar e permitir novos rumos aos adolescentes, jovens e adultos, pois a cada ano novos cursos estão sendo criados e implantados. Sempre evitando erros do passado, procurando incessantemente a integração entre áreas da cultura geral com a área específica do curso. Mesclando unidades curriculares da cultura geral e cultura técnica desde as primeiras fases dos cursos. É possível evidenciar que o IF-SC procura atingir os principais pressupostos do documento base do Proeja, em sua 1ª edição:

A implementação deste Programa compreende a construção de um projeto possível de sociedade mais igualitária e fundamenta-se nos eixos norteadores das políticas de educação profissional do atual governo: a expansão da oferta pública de educação profissional; o desenvolvimento de estratégias de financiamento público que permitam a obtenção de recursos para um atendimento de qualidade; a oferta de educação profissional dentro da concepção de formação integral do cidadão formação esta que combine, na sua prática e nos seus fundamentos científico-tecnológicos e histórico sociais trabalho, ciência e cultura e o papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social. (BRASIL, 2006, p. 1).

Portanto, para finalizar este capítulo, acreditamos que o Instituto Federal de Santa Catarina – IF-SC continua em plena expansão, juntamente com toda a Rede Federal de Ensino profissionalizante, procurando ofertar cursos de Proeja-Fic e/ou Proeja-Médio, de acordo com o mercado de trabalho, respeitando as regionalidades dos municípios, inserindo cada vez mais adolescentes, jovens e adultos na perspectiva de dias melhores.

No Capítulo a seguir, vamos resgatar como o CEFET-SC, nomenclatura do IF-SC, na época de sua implementação do Proeja, no ano de 2006 na Unidade de Florianópolis, atuou, e refletimos sobre qual a trajetória e o modelo adotado com repercussões até os dias de hoje.

## 4 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROEJA NO IF-SC

### 4.1 HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Instituto Federal de Santa Catarina (IF-SC) completou no ano de 2009, cem anos de ensino profissionalizante no Brasil. Em 1909, conforme o Relatório de Gestão de 2007 do IF-SC, quando a sociedade passava da era do trabalho artesanal para o trabalho industrial, nascia em Florianópolis a Escola de Aprendizes Artífices. Seu objetivo era proporcionar formação profissional aos filhos de classes socioeconômicas menos favorecidas. Assim, em 1.º de setembro de 1910, instalou-se na capital catarinense, em um prédio situado na Rua Vitor Konder, oferecido pelo governo do estado, a então Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina. Na Florianópolis de 1909, a instituição oferecia, além do ensino primário, formação em desenho e oficinas de tipografia, encadernação e pautação. Oferecia também cursos de carpintaria da ribeira, escultura e mecânica, que compreendia ferraria e serralheria, para atender a necessidade da sociedade de Florianópolis, que se deslocava por meio de bondes puxados a burro e embarcações que transportavam carga do continente para abastecer a ilha. Essa era a tecnologia plenamente difundida no início do século passado.

Dez anos após a sua instalação, a Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina transfere-se para outro prédio, agora situado na Rua Presidente Coutinho, onde permanece até o ano de 1962, quando então se transfere, em definitivo, para o atual prédio localizado na Avenida Mauro Ramos. Motivados principalmente pelo “milagre brasileiro” que fomentou o uso da tecnologia para o desenvolvimento econômico, ao final da década de 1980 instalava-se a primeira unidade de ensino em outro município: São José. Após a década de 1990, com a chegada da era dos serviços e da informática, a instituição passou a oferecer outros cursos, tais como: Segurança no Trabalho, Enfermagem e Informática. No início da década, é criada a unidade Jaraguá do Sul com cursos na área têxtil e eletromecânica. Na esteira do tempo, após 2002, os

Cursos Superiores de Graduação Tecnológica, a saber, Radiologia Médica, Automação Industrial, Construção de Edifícios, Design de Produto, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas Digitais, Gestão de Sistemas de Energia e Gestão da Tecnologia da Informação. Seguindo a tendência de valorização das profissões do setor de serviços, reforçada pela oferta de cursos na área de Turismo e Gastronomia, dá-se a criação da unidade Continente, que veio oferecer curso de Hospedagem no ano de 2006. Nesse mesmo ano, foram inauguradas a unidade Chapecó, oferecendo os cursos de Eletroeletrônica e Mecânica industrial, e a unidade Joinville.

Em suma, ao longo dos anos (Figura 2), o estabelecimento de ensino passou por sucessivas e importantes mudanças estruturais, o que lhe rendeu a denominação de Liceu Industrial de Florianópolis, em 1937; Escola Industrial de Florianópolis, em 1942; Escola Industrial Federal de Santa Catarina, em 1962; Escola Técnica Federal de Santa Catarina, em 1968 e, finalmente, CEFET-SC, no ano de 2002, cujo processo foi deflagrado com pleno êxito com a ampliação e diversificação de suas atividades, especialmente com a implantação de cursos de graduação tecnológica, cursos de pós-graduação em nível de especialização e da consolidação da pesquisa. No ano de 2008 o CEFET-SC, se transformou em INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IF-SC) e no ano seguinte em 2009, completou o seu centenário de existência (IF-SC, 2008, p. 8-9).



Figura 2 – Evolução Histórica do IF-SC.

Fonte: Relatório de Gestão 2007 – IF-SC, Março de 2008.

#### 4.1.2 O Início da Oferta na Modalidade de Jovens e Adultos no IF-SC

A reforma do sistema de ensino brasileiro, desencadeada a partir da publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, suscitou mudanças que deveriam responder aos problemas afetos à educação. Particularmente no que se referem ao IF-SC, mudanças significativas foram incorporadas a partir das determinações da LDBE nº 9394/96, que retira a Educação Profissional da Educação Básica, separando, conseqüentemente, o Ensino Médio do Ensino Técnico. Especificamente o Decreto nº 2208/97 e a Portaria nº 646/97 estabelecem para a educação profissional três níveis: Educação Profissional Básica

(qualificação/requalificação), Ensino Técnico (de nível médio) e Ensino Tecnológico (formação de nível superior).

Segundo Frigotto; Ciavatta; Ramos (2005a):

O Decreto 2.208, de abril de 1997, enquanto vigorou, impossibilitou a oferta aos brasileiros e brasileiras de uma educação com orientação para superar a dualidade entre o conhecimento escolar e o mundo do trabalho. Na ebulição desse processo, diversas críticas foram elaboradas em relação à formação de nível médio. Várias foram às resistências e lutas pela revogação do referido Decreto, pois se entendia que este não constituía o melhor caminho para a formação dos trabalhadores desescolarizados e desempregados deste país.

Através de uma análise detalhada da tabela 2 a seguir, podemos constatar que ingressavam no IF-SC, no ano de 2005 no ensino médio nos dois Campi: o de Florianópolis e o de São José, respectivamente: 784 alunos no ensino médio regular e 110 alunos no ensino médio para jovens e adultos, num total de 894 alunos na unidade de Florianópolis. Já no mesmo ano em São José tinha-se 449 alunos no ensino médio regular e 22 alunos no ensino médio para surdos, num total de 471 alunos.

Tabela 2: Matrícula Anual do IF-SC no ano de 2005

CURSOS	MATRÍCULA		
	2005/1	2005/2	2005
	Integralização carga horária	Inicial	Anual
<b>CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS</b>			
<b>Ensino Médio</b>	<b>92</b>	<b>692</b>	<b>784</b>
<b>Ensino Médio para Jovens e Adultos</b>	<b>16</b>	<b>94</b>	<b>110</b>
<b>Total do Ensino Médio</b>	<b>108</b>	<b>786</b>	<b>894</b>
<b>Ensino Técnico</b>			
Automação Industrial	0	0	-
Automobilística	0	54	54
Edificações	0	93	93
Eletrônica	0	55	55
Eletrotécnica	37	499	536
Enfermagem (Florianópolis)	0	17	17
Enfermagem (Joinville)	19	24	43
Geomensura	0	142	142
Informática	0	-	-
Mecânica Industrial	0	110	110
Meio Ambiente	0	78	78
Meteorologia	21	69	90
Radiologia	0	-	0
Saneamento	0	51	51
Segurança do Trabalho	21	86	107
Sistemas de Informação	0	61	61
<b>Total do Ensino Técnico</b>	<b>98</b>	<b>1339</b>	<b>1437</b>
<b>Ensino Tecnológico</b>			
Automação Industrial	0	152	152
Design de Produto	0	121	121
Gerenciam. Obras e	0	26	26



Edificações			
Gestão de Sistema de Energia	0	37	37
Radiologia Médica	0	48	48
Redes de Computadores	-	0	-
Sistemas Digitais	0	40	40
<b>Total do Ensino Tecnológico</b>	<b>0</b>	<b>424</b>	<b>424</b>
<b>Pós-graduação</b>			
Especialização em Gestão Pública	0	30	30
<b>Total da Unidade</b>	<b>206</b>	<b>2579</b>	<b>2785</b>

#### CAMPUS DE JARAGUÁ DO SUL

<b>Ensino Técnico</b>			
Eletromecânica	47	215	262
Informática	-	-	-
Têxtil	36	128	164
Moda e Estilismo	0	59	59

#### MATRÍCULA

CURSOS	MATRÍCULA		
	2005/1 concluintes	2005/2 Inicial	2005 Anual
Mecânica	13		13
<b>Total do Ensino Técnico</b>	<b>96</b>	<b>402</b>	<b>498</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>96</b>	<b>402</b>	<b>498</b>

#### CAMPUS DE SÃO JOSE

<b>Ensino Médio</b>	<b>24</b>	<b>425</b>	<b>449</b>
<b>Ensino Médio para Surdos</b>		<b>22</b>	<b>22</b>
<b>Total do Ensino Médio</b>	<b>24</b>	<b>447</b>	<b>471</b>
<b>Ensino Técnico</b>			
Refrigeração e Ar Condicionado	26	143	169
Telecomunicações	28	201	229

<b>Total do Ensino Técnico</b>	<b>54</b>	<b>344</b>	<b>398</b>
<b>Ensino Tecnológico</b>			
Redes Multimídia e Telefonia	0	79	79
<b>Total do Ensino Tecnológico</b>	<b>61</b>	<b>79</b>	<b>140</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>139</b>	<b>870</b>	<b>1009</b>
<b>TOTAL DO IF-SC</b>			
<b>Ensino Médio</b>	<b>132</b>	<b>1233</b>	<b>1365</b>
<b>Ensino Técnico</b>	<b>248</b>	<b>2085</b>	<b>2333</b>
<b>Ensino Tecnológico</b>	<b>61</b>	<b>503</b>	<b>564</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>441</b>	<b>3821</b>	<b>4262</b>

Fonte: (ISAAC, 2005).

Formula: Matrícula Anual= Alunos com Integralização Carga Horária 2005/1 + Matrícula Inicial 2005/2

Em 2006, 408 alunos no ensino médio regular e 39 alunos no ensino médio para jovens e adultos, num total de 447 alunos no campus Florianópolis, mesmo com a implantação das primeiras turmas do Proeja, agora o ensino médio integrado com a área específica. No Curso Técnico Integrado de Edificações com 27 matrículas, no Curso Técnico de Eletrônica com 21 matrículas, no Curso Técnico de Eletrotécnica com 41 matrículas e o Curso Técnico Integrado de saneamento com 26 matrículas num total de 562 matrículas. Já no mesmo ano em São José tinha-se 382 alunos no ensino médio regular e 17 alunos no ensino médio para surdos, num total de 399 alunos, houve uma redução de 37,13% de alunos matriculados. Portanto das 894 matrículas para o ensino médio em 2005, houve uma diminuição significativa para 562 matrículas (Ver tabela 3).

Tabela 3: Matrícula Anual do IF-SC no ano de 2006.

CURSOS	MATRÍCULA		
	2006/1 Integralização carga horária	2006/2 Inicial	2006 Anual
<b>CAMPUS FLORIANÓPOLIS</b>			
Ensino Médio			<b>408</b>
Ensino Médio para Jovens e Adultos			<b>39</b>
<b>Total do Ensino Médio</b>			<b>447</b>
<b>Ensino Técnico</b>			
<b>CAMPUS SÃO JOSE</b>			
Ensino Médio			<b>382</b>
Ensino Médio para Surdos			<b>17</b>
<b>Total do Ensino Médio</b>			<b>399</b>
<b>Ensino Técnico</b>			

Fonte: (ISAAC, 2006).

Formula: Matrícula Anual= Alunos com Integralização Carga Horária 2006/1 +  
Matrícula Inicial 2006/2

Em paralelo a estes fatos, o IF-SC, a partir de 2002, começou a ofertar alguns cursos superiores de tecnologia: entre eles o Curso de Automação Industrial e Design de Produto, ambos lotados na Gerência de Metal-Mecânica no campus Florianópolis e Sistemas Digitais, lotado na Gerência de Eletrônica (ver tabela 4 a seguir).

Tabela 4: Matrícula Anual do IF-SC no ano de 2004.

CURSOS	2001			2002			2003			2004		
	Inscrito	Vaga	Relaçã	Inscrito	Vaga	Relaçã	Inscrito	Vaga	Relaçã	Inscrito	Vaga	Relaçã
<b>CAMPUS FLORIANÓPOLIS</b>												
Ensino Médio	2.473	330	7,5	2.380	300	7,93	2.647	325	8,14	2.299	260	8,84
Ensino Médio Para Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78	30	2,60
<b>Total do Ensino Médio</b>	<b>2.473</b>	<b>330</b>	<b>7,5</b>	<b>2.380</b>	<b>300</b>	<b>7,93</b>	<b>2.647</b>	<b>325</b>	<b>8,14</b>	<b>2.377</b>	<b>290</b>	<b>8,20</b>
<b>Ensino Técnico</b>												
Automação Industrial	41	36	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações	172	76	2,3	282	144	1,96	290	136	2,13	348	144	2,42
Eletrônica	424	132	3,2	302	71	4,25	214	30	7,13	330	40	8,25
Eletrotécnica	276	92	3	300	110	2,73	491	176	2,79	569	210	2,71
Enfermagem (Joinville)	531	48	11,1	638	66	9,67	672	48	14,00	846	46	18,39
Enfermagem (Florianópolis)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	254	50	5,08
Geomensura	85	76	1,1	98	74	1,32	138	96	1,44	162	96	1,69
Informática	859	48	17,9	617	50	12,34	-	-	-	-	-	-
Mecânica Industrial	154	92	1,7	147	80	1,84	165	92	1,79	200	96	2,08
Meio Ambiente	149	24	6,2	93	28	3,32	187	29	6,45	328	48	6,83
Radiologia	272	20	13,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento	70	24	2,9	58	50	1,16	89	44	2,02	96	48	2,00
Segurança do Trabalho	425	64	6,6	379	64	5,92	351	52	6,75	566	64	8,84
Automobilística	-	-	-	-	-	-	146	46	3,17	186	52	3,58
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	60	26	2,31	116	52	2,23
Sistemas de Informação	-	-	-	-	-	-	75	5	15,00	469	40	11,73
<b>Total Ensino Técnico</b>	<b>5.931</b>	<b>1.062</b>	<b>5,6</b>	<b>2.914</b>	<b>737</b>	<b>3,95</b>	<b>2.878</b>	<b>780</b>	<b>3,69</b>	<b>4.470</b>	<b>986</b>	<b>4,53</b>

<b>Ensino Tecnológico</b>													
Automação Industrial	-	-	-	221	32	6,91	272	48	5,67	253	64	3,95	
Design de Produto	-	-	-	255	24	10,63	466	48	9,71	364	48	7,58	
Gerenciamento de Obras e Edificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214	24	8,92	
Radiologia Médica	-	-	-	-	-	-	504	20	25,20	276	20	13,80	
Redes de Computadores	-	-	-	-	-	-	263	30	8,77	-	-	-	
Sistemas Digitais	-	-	-	180	36	5,00	329	72	4,57	288	72	4,00	
<b>Total Ensino Tecnológico</b>	-	-	-	656	92	7,13	1.834	218	8,41	1.395	228	6,12	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>8.404</b>	<b>1.392</b>	<b>6,04</b>	<b>5.950</b>	<b>1.129</b>	<b>5,27</b>	<b>7.359</b>	<b>1.323</b>	<b>5,56</b>	<b>8.242</b>	<b>1.504</b>	<b>5,48</b>	

**CAMPUS SÃO JOSÉ**

<b>Ensino Médio</b>	1.308	180	7,3	1.378	160	8,61	1.768	132	13,39	1.390	146	9,52	
<b>Ensino Médio para Surdos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total do Ensino Médio</b>	1.308	180	7,3	1.378	160	8,61	1.768	132	13,39	1.390	146	9,52	
<b>Ensino Técnico</b>													
Refrigeração e Ar Condicionado	194	90	2,2	187	100	1,87	378	120	3,15	217	106	2,05	
Telecomunicações	1.007	108	9,3	917	160	5,73	953	112	8,51	864	168	5,15	
<b>Total Ensino Técnico</b>	1.201	198	6,0	1.104	260	4,25	1.331	232	5,74	1.081	274	3,95	
<b>Ensino Tecnológico</b>													

Redes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181	32	5,66
Multimídias e Telefonia												
<b>Total Ensino Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181	32	5,66
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.509</b>	<b>378</b>	<b>6,6</b>	<b>2.482</b>	<b>420</b>	<b>5,91</b>	<b>3.099</b>	<b>364</b>	<b>8,51</b>	<b>2.652</b>	<b>452</b>	<b>5,87</b>
<b>CAMPUS JARAGUÁ DO SUL</b>												
<b>Ensino Técnico</b>												
<b>Eletromecânica</b>	<b>251</b>	<b>60</b>	<b>4,2</b>	<b>478</b>	<b>125</b>	<b>3,82</b>	<b>484</b>	<b>100</b>	<b>4,84</b>	<b>746</b>	<b>100</b>	<b>7,46</b>
<b>Mecânica</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	292	100	2,92
<b>Moda e     Estilismo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	195	25	7,80
<b>Têxtil</b>	113	45	2,5	157	72	2,18	235	100	2,35	52	30	1,73
<b>Total Ensino Técnico</b>	<b>364</b>	<b>105</b>	<b>6,7</b>	<b>635</b>	<b>197</b>	<b>3,22</b>	<b>719</b>	<b>200</b>	<b>3,60</b>	<b>1.285</b>	<b>255</b>	<b>5,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>364</b>	<b>105</b>	<b>3,5</b>	<b>635</b>	<b>197</b>	<b>3,22</b>	<b>719</b>	<b>200</b>	<b>3,60</b>	<b>1.285</b>	<b>255</b>	<b>5,04</b>
<b>TOTAL DO IF/SC</b>												
<b>Ensino Médio</b>	<b>3.781</b>	<b>510</b>	<b>7,4</b>	<b>3.758</b>	<b>460</b>	<b>8,17</b>	<b>4.415</b>	<b>457</b>	<b>9,66</b>	<b>3.767</b>	<b>436</b>	<b>8,64</b>
<b>Ensino Técnico</b>	<b>5.023</b>	<b>1.035</b>	<b>4,9</b>	<b>4.653</b>	<b>1.194</b>	<b>3,90</b>	<b>4.928</b>	<b>1.212</b>	<b>4,07</b>	<b>6.836</b>	<b>1.515</b>	<b>4,51</b>
<b>Ensino Superior Tecnológico</b>	-	-	-	656	92	7,13	1.834	218	8,41	1.576	260	6,06
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.804</b>	<b>1.545</b>	<b>5,70</b>	<b>9.067</b>	<b>1.746</b>	<b>5,19</b>	<b>11.177</b>	<b>1.887</b>	<b>5,92</b>	<b>12.179</b>	<b>2.211</b>	<b>5,51</b>
<b>Índice de Absorção (%)</b>	<b>17,55</b>			<b>19,26</b>			<b>16,88</b>			<b>18,15</b>		

Fonte: (COING, 2004).

Podemos concluir por intermédio da tabela acima que o Instituto Federal de Santa Catarina, IF-SC, até o ano de 2001, somente ofertava ensino médio regular e os cursos técnicos. A partir do ano de 2002 é que começou a ofertar o Ensino Superior Tecnológico. Podemos verificar também que somente a partir do ano de 2004, o IF-SC ofertou a sua primeira turma de Ensino Médio para Jovens e Adultos. Segundo depoimento de uma professora que atuava no ensino médio, nos anos de 2001 e 2002,

havia um consenso entre os professores de modificar a baixa oferta de ensino médio noturno e ela criou um projeto de curso intitulado: Projeto Pedagógico do Curso Ensino Médio para Jovens e Adultos (EMJA). Conforme a professora, ela ficou “mastigando a ideia” por dois anos. Durante estes dois anos de “maturação do projeto”, vários encontros ocorreram entre técnicos administrativos, professores e coordenadores, com a intenção de capacitar o grupo que iria trabalhar na oferta de EMJA.

Portanto, somente a partir de 2004, foi constituída a primeira turma com 30 alunos somente no período noturno, no primeiro semestre de 2004. No segundo semestre de 2004, foram ofertadas mais 30 vagas para o Curso de EMJA noturno, com duração de 1200 horas, divididas em 18 meses conforme quadro 1:

Área do Conhecimento	Eixo Temático	Carga horária		
		1º semestre	2º semestre	3º semestre
Linguagens 400h	Português	40h	40h	40h
	Artes	40h	20h	
	Informática	40h	20h	
	Inglês	40h	40h	40h
	Espanhol			40h
Ciências da N.- 380	Matemática	50h	40h	40h
	Física	50h		40h
	Biologia		40h	40h
	Química		40h	40h
Ciências H. 240h	História	40h	40h	
	Geografia	40h	40h	
	Filosofia			40h
	Sociologia		40h	
Diversos 180h	Empreendedorismo e Economia Solidária	60h	40h	80h
	Vida e Saúde			
	CTS			

Quadro 1: Organização do Curso EMJA  
Fonte: (PROJETO PEDAGÓGICO EMJA, p. 10)

Quanto a certificação, após a conclusão do curso, o aluno tinha o certificado de conclusão do Ensino Médio. Neste íterim surge o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, que regulamentou o §2º do art. 36 e os Arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências:

O Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observados as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- I – formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II – educação técnica de nível médio; e
- III – educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Com este novo Decreto Nº 5.154/2004, que entrou em vigor precisamente para permitir a integração entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, aspecto fundamental para a implementação de uma política de educação profissional e tecnológica (EPT) voltada para a formação integral dos cidadãos, incluindo a EJA. Conforme afirma (FRIGOTTO e CIAVATTA, 2005):

Mesmo o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, decorrente de um contexto governamental e que possibilitou a volta da oferta da educação profissional integrada, não conseguiu restabelecer, no interior da Instituição, de maneira enfática, ações contrárias aos princípios que atrelam a educação profissional e tecnológica à lógica do mercado. A reforma da educação profissional, por ser de interesse direto do capital, talvez expresse esta regressão de forma mais emblemática, bem como um tecido cultural na área, no plano dirigente, mas não só, predominantemente conservador (p. 49, 2005).

Para Moura (2005, p. 1-2), o Decreto nº 5.154/2004 entrou em vigor precisamente para permitir a integração entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, aspecto fundamental para a implementação de uma política pública de EPT voltada para a formação integral dos cidadãos. Apesar dessas intenções explícitas no Programa e das potencialidades da Rede Federal de EPT em contribuir com seu êxito, alguns equívocos importantes marcam a gênese dessa



iniciativa governamental. O autor alerta que o primeiro equívoco foi a instituição da Portaria Nº 2.080/2005-MEC, de junho de 2005, que deu materialidade ao tema. Esse dispositivo determinava que todas as instituições federais de EPT oferecessem, a partir de 2006, cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade EJA, estipulando, inclusive, um percentual mínimo de vagas que deveriam ser destinadas para novas ofertas. Entretanto, legalmente, uma portaria não pode ferir um decreto, que tem maior hierarquia, e havia o Decreto Nº 5.224/04, que dispõe sobre a organização dos IFs, o qual estabelece em seu artigo primeiro, que:

Os Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs – criados mediante transformação das Escolas Técnicas Federais e Escolas Agrotécnicas Federais, [...] constituem-se em Autarquias Federais, vinculadas ao Ministério da Educação, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. (BRASIL, 2004, p.1).

Dessa forma, a Portaria Nº 2.080/2005-MEC carecia de legalidade. Apesar das críticas veementes a diversos aspectos da supramencionada Portaria (Nº 2.80/2005-MEC), após poucos dias de vigência, o seu conteúdo foi ratificado, quase integralmente, pelo Decreto Nº 5.478/2005, que instituiu, no âmbito da Rede Federal de EPT, o Proeja.

Na sequência da publicação de decretos, seguiu-se o de nº. 5.478 de 24 de junho de 2005, que institui no âmbito da Rede Federal de Ensino Profissional Tecnológico (EPT) a criação do Proeja (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

O que é integrar? [...] No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos focar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. (GRAMSCI, 1981, p.144, *apud* CIAVATTA, 2005, p. 84).

Logo em seguida à promulgação da 1ª edição do Decreto nº. 5.478 de 24 de junho de 2005, o governo federal lançou um convite nacional aos estados brasileiros visando o incentivo à oferta desta nova modalidade de curso. Os estados que se interessaram pela oferta do Proeja, firmaram convênios para início da oferta, no valor de R\$ 2.104.002. Dentre os estados que aceitaram esse desafio destacam-se o Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins. (BRASIL, 2006, p.1).

O IF-SC somente começou a ofertar o Proeja, a partir do 1.º semestre de 2006. Era preciso construir o Projeto Pedagógico (PP), seguindo as orientações do 1.º Documento Base do Proeja. E os alunos do EMJA? O que fazer com eles? Precisavam ser “aglutinados” para a turma nova do Proeja. E assim foi feito, já a partir do primeiro semestre de 2006, os alunos do extinto Curso de EMJA, foram transferidos para o Proeja. A seguir veremos rapidamente como se estruturou o Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja, revendo o seu projeto pedagógico.

## 4.2 A CRIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NO ÂMBITO DO PROEJA

### **IDENTIFICAÇÃO:**

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC

Endereço: Av. Mauro Ramos, 950 – Centro- Florianópolis.

Telefone: (48) 3221-0500.

Curso: Curso Técnico de Nível Médio.

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos.

Carga Horária: 2400 horas no máximo e 2000h no mínimo, de acordo com a área profissional.

Como justificativa para a criação do Curso na modalidade Proeja, temos: atendendo à legislação, especificamente ao Decreto nº 5.478/05 que institui, no âmbito das Instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), o IF-SC oferta o Curso Técnico de Nível Médio, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja (IF-SC, 2006, p.1).

Antes de implantar o referido curso, foi feita uma pesquisa de demanda a partir da análise da realidade sócio-demográfica da população adulta de Florianópolis que possui o ensino fundamental completo e o ensino médio incompleto com dados coletados em escolas da rede pública de ensino. Conforme o PP do curso, tais dados envolveram a população de pais de escolares com idades entre 11 e 17 anos de Florianópolis, com uma amostragem de 4.566 indivíduos (2.261 pais e 2.305 mães). Para a seleção da amostra foram buscadas 20 instituições de ensino públicas e particulares, selecionadas aleatoriamente em três estágios: região geográfica, unidade escolar e classe escolar. Quanto aos objetivos do curso: oferecer uma educação para jovens e adultos, baseada na construção do conhecimento, que aponte para a resolução de problemas, para a autoaprendizagem, que insista na reflexão permanente sobre a prática de forma interdisciplinar e contextualizada. Oferecer a jovens e adultos uma oportunidade de articular as experiências da vida com os saberes escolares. Preparar cidadãos para a vida, com perspectiva de educação permanente. Qualificar e habilitar profissionais para acompanhar a evolução do conhecimento tecnológico e a aplicação de novos métodos e processos na prestação de bens e serviços, isto é, profissionais qualificados e empreendedores capazes de se inserir no processo produtivo dos diversos setores da economia de forma consciente, buscando além da qualificação científica e tecnológica, a reciclagem de novos conhecimentos e métodos. Os requisitos necessários para o ingresso deste aluno: ensino fundamental completo, não ter concluído o ensino médio, Idade mínima de 21 anos (respeitando a regra da prioridade colocada no DCN para Educação de Jovens e Adultos) e seleção por sorteio. O perfil do egresso do Curso Técnico de Nível Médio na modalidade EJA pretende

formar cidadãos aptos a uma educação continuada, com competência para gerir habilidades e valores que transcendam os espaços formais da escolaridade na formação de cidadãos cômnicos de seu papel na sociedade. Além disso, buscam-se cidadãos comprometidos com a construção de “um mundo em que a violência ceda lugar ao diálogo e à cultura baseada na justiça” (DECLARAÇÃO DE HAMBURGO SOBRE EJA).

Assim, o aluno do Proeja do IF-SC, ao concluir seus estudos, deverá estar apto a uma releitura de mundo no qual está inserido para ser capaz de construir “conhecimentos, habilidades e valores que transcendam os espaços formais da escolaridade e o conduzam à realização de si mesmo e ao reconhecimento do outro como sujeito”. (PARECER CNE/CEB n<sup>o</sup> 11/00).

Convém ressaltar que o Proeja do IF-SC é um curso técnico de nível médio. Assim sendo, a partir do quarto módulo possibilita ao aluno uma profissionalização, de acordo com o curso técnico por ele escolhido. Dessa forma, o perfil profissional de conclusão apresenta algumas especificidades para cada área profissional.

Quanto a organização curricular: durante os três primeiros módulos todos os eixos temáticos articulados buscarão envolver os saberes necessários para a concretização das competências previstas para a sua formação. Buscar-se-á uma questão norteadora para a qual os professores das várias áreas do conhecimento elaborarão, ao início de cada semestre, um trabalho articulado de forma a despertar no aluno a motivação necessária à busca de soluções para questões do seu entorno social. Uma melhor visualização dessa organização curricular, até o terceiro módulo, está no quadro abaixo, em que os três primeiros módulos terão carga horária de 1200 horas, referentes à formação geral.

Área do Conhecimento	Unidade Curricular	Carga horária		
		1º semestre	2º semestre	3º semestre
Linguagens (400h)	Português	80h	60h	40h
	Arte	40h		
	Informática	40h	20h	
	Inglês	40h	40h	
	Espanhol			40h
Ciências da N.400	Matemática	40h	40h	40h
	Física	40h	40h	40h
	Biologia		40h	40h
	Química		40h	40h
Ciências H. 280h	História	40h	40h	20
	Geografia	40h	40h	20
	Filosofia			40h
	Sociologia			40h
Parte Divers. 120h	Empreendedorismo e Economia Solidária Vida e Saúde CTS	40h	40h	40h

Quadro 2: Carga Horária do Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja  
Fonte: (PP - PROEJA p. 43).

Convém ressaltar que a opção pelo curso técnico, era feita ao final do segundo módulo. Caso houvesse mais candidatos que a oferta de vagas para determinado curso, seria feito um sorteio entre os postulantes. Esclarece-se, também, que o aluno deveria, ao optar pelo curso técnico, apresentar uma segunda e terceira opções que serão atendidas dentro do processo de sorteio.

Portanto o aluno que ingressava no Proeja, via sorteio, fazia três semestres de disciplinas da cultura geral e ao chegar na 4ª fase, fazia a opção por algum curso técnico existente naquele momento. Portanto ao entrar na área técnica, o aluno

estudava mais três semestres ou fases, até concluir o estágio supervisionado para então formar-se e receber o seu certificado de Técnico de Nível Médio.

Pelas características deste projeto, conforme já mencionado, a partir da opção feita pelo aluno para a sua formação profissional ele estava sujeito à organização específica do curso técnico escolhido. A partir da reforma da educação profissional definidos pela LDB 9394/96, Parecer 16/99 e Resolução 04/99, estabeleceram-se o currículo por competências e assim, foram traçadas as competências específicas, agrupando-as em blocos de conhecimento. Esses blocos de conhecimento foram denominados de Módulos, título este que direciona para a metodologia a ser aplicada na construção das competências do aluno e que deve ser orientada por projetos que integrem os blocos de conhecimento. A seguir veremos as qualificações profissionais nos Módulos e como ocorria a passagem da 3ª fase da Cultura Geral, para uma área específica e tomamos com exemplo o Curso Técnico de Mecânica – Habilitação: Técnico em Automobilística, a partir da 4ª fase, portanto a organização curricular do curso em questão (PP - IF-SC, 2006, p.45).

<b>Área: Indústria</b>					
<b>Módulo</b>	<b>Duração</b>	<b>Subárea</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Qualificação Profissional Habilitação</b>
IV e V	800h	Manutenção	Planejamento Controle Execução	Manutenção de Sistemas Automotivos	Auxiliar de Manutenção em Automobilística
VI	400h	Manutenção	Planejamento Controle Execução	Estudo e Controle Manutenção de Sistemas Automotivos	Técnico em Automobilística

Quadro 3: Qualificações Profissionais do Curso Técnico de Nível Médio no âmbito do Proeja

Fonte: (PP - PROEJA p. 45).

Conforme podemos verificar ao ver a grade curricular o aluno entra no curso na 4ª fase, ou VI módulo,(Quadro 3) cursa as unidades curriculares: Processos de Fabricação, Tecnologia dos materiais, Elementos de Máquinas e Desenho Técnico. No módulo V faz as seguintes unidades curriculares: Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos Aplicados, Motores Térmicos, Sistemas Automotivos, Eletricidade e Eletrônica Embarcada. Já no módulo VI, faz as Unidades Curriculares: Gestão da Qualidade e Meio Ambiente, Manutenção Auto-Veicular, Ergonomia, Segurança Veicular, Inspeção Veicular, Combustíveis e Lubrificantes e os Eixos Transversais (estes temas serão inseridos nos “ambientes de desenvolvimento” ao longo do processo, através de palestras, seminários e ou oficinas). Ao concluir todas as unidades curriculares do curso, o aluno terá que fazer um estágio supervisionado de 400 horas, em uma empresa credenciada.

Outro aspecto a salientar é que a duração do curso era de três anos ou seis semestres, período que o aluno receberia no seu diploma a seguinte certificação: Técnico de Nível Médio, podendo continuar seus estudos em qualquer Curso de Nível Superior (PP - IF-SC, 2006, p.5). Finalizando esta parte do modelo de curso ofertado no IF-SC, no 1º semestre do ano de 2006, data da implementação da primeira turma do Proeja, no ensino médio integrado, o aluno ao se inscrever no teste de seleção para ingressar no curso ou através também de sorteio, na 2ª fase do curso, optava qual área gostaria de estudar, qual o curso técnico a escolher e também o turno oferecido, conforme o quadro abaixo.

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS - OPÇÃO DOS ALUNOS DO PROEJA - 3º MÓDULO ATUAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS - NÃO PREENCHIDAS</b>
Técnico em automobilística	08		08
Téc. Em mecânica industrial	08	02	06
Téc. Em eletrônica	07	01	06
Téc. Em Eletrotécnica	08	04	04
Téc. Em Geomensura	08		08
Técnico em informática	05	15	-
Téc. Em Meteorologia	08		08
Téc. Em meio-ambiente	08	02	06
Téc. Em saneamento	08	02	06
Téc. Em Edificações	08	02	06

Quadro 4: Vagas oferecidas aos alunos do Proeja nos cursos técnicos

Fonte: (IF-SC, 2007).

Agora observemos o caso do Curso Técnico de Informática, visto a grande procura, abriu uma turma especial, somente para o Proeja, pois só estavam ofertando cinco vagas conforme o edital, mas apareceram quinze alunos. O que fazer diante desta nova situação? (Ver quadro 4).

Este fato foi marcante para todos os coordenadores dos cursos técnicos, pois criou um novo modelo, no qual os alunos do Proeja, continuariam estudando juntos, também na área profissionalizante. Com isto, abriu-se a possibilidade de oferecer um curso técnico realmente Integrado desde o seu começo. O Curso foi denominado Curso Técnico de Enfermagem na Modalidade EJA, pertencente ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, da Unidade de Florianópolis, na área profissional de saúde. Em seguida veremos com se deu a 2ª edição do Decreto nº 5.478/05.



#### **4.2.1 2ª Edição do Decreto Nº 5.478/05**

Originário da Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005, que estabelecia, “no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agro técnicas Federais e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de jovens e adultos – EJA”, o Proeja, tornou-se um Programa pela promulgação do Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.

A partir de uma ampla discussão com diversos atores envolvidos na oferta de educação profissional, educação de jovens e adultos e educação básica, verificou-se a necessidade de alteração em suas diretrizes. Assim, em 13 de julho de 2006, é promulgado o Decreto nº 5.840, que revoga o anterior e passa a denominar o Proeja como Programa Nacional de Integração da Educação profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Algumas das principais mudanças foram: a ampliação da possibilidade de adoção de cursos Proeja em instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e entidades nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical e a ampliação de sua abrangência, possibilitando também a articulação dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores com ensino fundamental na modalidade EJA.

As alterações trazidas pelo Decreto nº 5.840 implicaram a construção de novos documentos referenciais e a revisão do Documento Base já em circulação. Assim a presente edição do Documento Base, que estabelece o referencial para oferta de cursos Proeja, em nível médio – educação profissional técnica de nível médio e ensino médio EJA, tiveram seu texto revisado à luz deste ato normativo. Em complementação, o texto do Documento Base Proeja – formação inicial e continuada de trabalhadores e ensino fundamental EJA, em fase final de organização, tem sua publicação e distribuição projetada ainda para o início de 2007. A ampliação dos horizontes do

Proeja traz novos desafios para construção e consolidação desta proposta educacional que se pretende base de uma política de formação de cidadãos e cidadãs emancipados, preparados para atuação no mundo do trabalho, conscientes de seus direitos e deveres políticos e suas responsabilidades para com a sociedade e meio ambiente.

#### **4.2.2 Novas concepções na oferta de turmas do Proeja E Proeja-Fic, no IF-SC**

As alterações trazidas pelo Decreto nº 5.840 implicaram na construção de novas possibilidades de oferta de cursos nas diversas unidades da rede federal, especificamente no IF-SC. O Campus Florianópolis mantinha a oferta de um único curso na modalidade EJA (Proeja – médio integrado). Em 2006/1, estavam cursando a 1ª fase do Proeja, 69 alunos, com 16 desistentes, não aptos 23 alunos. Na 2ª fase 16 desistentes e não aptos seis alunos (IF-SC, 2007, p. 1-3).

Neste período o Governo federal começou a ofertar o Curso de Especialização em Proeja, para professores que atuavam na rede Federal. O curso iniciou em julho de 2006, inicialmente com 20 polos em todo o Brasil. O IF-SC iniciou com três turmas. Neste mesmo semestre 2006/2, surge a greve dos servidores públicos federais, como principal reivindicação, a reposição salarial. Esta greve durou quatro meses, inviabilizando o segundo semestre letivo de 2006. Como a greve terminou em dezembro/2006, reiniciando as atividades em 22/02/07 até 19/07/07. Assim, este era o cenário na época, migração dos alunos do extinto EMJA e oferta de turmas novas ao Proeja, com 109 alunos matriculados na 1ª fase, 45 alunos na 2ª fase e 28 alunos na 3ª fase. (IF-SC, 2007, p. 1-3).

No ano de 2007, o governo federal através do Ofício nº 156 – CGPEDT/DPAI/MEC, de 17 de janeiro de 2007, cujo teor deste ofício era a solicitação de informação e atualização de dados relativos à oferta de cursos Proeja:

Prezados (as) Coordenadores (as): Em continuidade às atividades de monitoramento e avaliação da oferta de turmas PROEJA, encaminhamos em anexo o formulário para atualização de dados relativos às turmas de 2005 e 2006 incluindo aquelas que foram planejadas em 2006 e iniciarão em 2007. Essas informações são especialmente importantes para o planejamento e desenvolvimento de ações complementares. Por essa razão, solicitamos especial cuidado quanto à precisão das informações [...] (Ofício nº 156, p.1, BRASIL, 2007).

Ainda no ano de 2007, através do Ofício nº 43 – 2007/SETEC/MEC, de 09 de maio de 2007, cujo teor deste ofício era o início da oferta de turmas do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja):

Prezados (as) Coordenadores (as): A orientação Estratégica do Governo federal constante no Plano Plurianual 2004-2007 tem como ponto de partida a Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo composta de três grandes objetivos que refletem o seu conjunto: 1.Inclusão social e redução das desigualdades sociais;2.Crescimento com geração de emprego e renda ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais e 3.promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia (Ofício nº 43, p.1, BRASIL, 2007).

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC, desde 2005, induz a implantação do Proeja através do fomento para ações de implantação, acompanhamento, formação, pesquisa, assistência ao estudante e outras. Tais ações têm ocorrido principalmente no âmbito das instituições da rede federal e das secretarias estaduais de educação.

Segundo dados do Censo Escolar de 2007 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006, o Brasil possui hoje uma oferta de educação de jovens e adultos (EJA) de 2.265.979 matrículas, no segundo segmento, incluindo a oferta privada e pública (municipal, estadual e federal). No entanto, a demanda potencial, somente para este segmento da EJA, é de 33.812.098 matrículas (BRASIL, 2007, p. 7).

Além disso, conforme estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Brasil, em 2007, havia 9.133.900 de trabalhadores que procuraram emprego. Destes, apenas 1.676.000 possuíam experiência e qualificação profissional. Constata-

se assim, uma demanda potencial de 7.457.800 de trabalhadores sem qualificação profissional em busca de uma oportunidade de se inserir no mundo do trabalho.

A partir daí, as escolas formaram parcerias com os municípios ou com os estados. O convênio foi firmado com as instituições de ensino. Cada município solicitou o tipo de curso de que necessitava. O IF-SC mudou a nomenclatura para Instituto Federal de Santa Catarina (IF-SC), pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008, que passou a ser composto dos seguintes Campi: Chapecó, São Miguel Do Oeste, Lages, Gaspar, Joinville, Continente, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Araranguá, Rio Negrinho e Florianópolis que passaram a ofertar 1.995 vagas. A fim de garantir a estrutura e funcionamento da nova instituição, houve o repasse de R\$ 1.975.019,60 do Governo federal.

Para a implantação dos cursos vinculados ao Proeja foram disponibilizados, pelo MEC, R\$ 1.100,00 para cada vaga aberta em edital, até o limite máximo de oitenta vagas. O financiamento abrangia exclusivamente a categoria de custeio, contemplando, assim, reforma e reparos em infraestrutura física e de instalações, adequação de espaços físicos, serviços de consultoria, elaboração e produção de material pedagógico, capacitação de pessoal, serviços técnicos especializados, aquisição de material de consumo, e insumos para laboratórios e unidades educativas de produção (BRASIL, MEC/SETEC, 2005).

Ainda em 2008, através do convênio nº 41/ DREC/IF-SC – termo de convênio que entre si celebram o IF-SC e a Prefeitura municipal de São José/SC, sendo objeto do presente convênio a cooperação interinstitucional para o planejamento e execução de curso Proeja (Programa Nacional de Integração Profissional com Educação Básica na modalidade EJA) presencial, para 36 alunos. O referido curso acontecerá de forma preferencialmente integrada, entre o ensino fundamental e a formação inicial e continuada – Habilidades Básicas em Panificação (IF-SC, 2008, p.1).

A partir do Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC, de 08 de abril de 2009, foi feito um convite às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para implantação do programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos,

na formação inicial e continuada com ensino fundamental – Proeja -FIC (IF-SC, 2009, p.1).

O Ministério da Educação, por intermédio das Secretarias de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), acolheria propostas para implantação de cursos no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na formação inicial e continuada integrada com o ensino fundamental, doravante chamado de Proeja-Fic, na forma e nas condições estabelecidas neste documento.

O presente documento tinha como objetivo apoiar, por intermédio da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a implantação de cursos de formação inicial e continuada, integrados ao ensino fundamental na modalidade da Educação de jovens e Adultos: 1.nos municípios brasileiros e 2. nos estabelecimentos penais. Para efeito da apresentação de propostas em resposta a este convite, considera-se que a implantação envolveria as seguintes ações:

a) Formação continuada de profissionais para implantação dos cursos Proeja-Fic; b) implantação dos cursos Proeja-Fic; c) produção de material pedagógico para os cursos Proeja-Fic; d) monitoramento, estudo e pesquisa com vista a contribuir para a implantação e consolidação de espaços de integração das ações desenvolvidas, bem como de investigação das questões atinentes ao Proeja, considerando a realidade das escolas municipais ou, conforme o caso, da educação em estabelecimentos penais (OFICIO CIRCULAR nº 40, p.1-2, BRASIL, 2009).

Portanto, podemos concluir que no Proeja, desde a sua implementação na Unidade Florianópolis, no ano de 2006 até os dias de hoje, muitos frutos já foram colhidos entre erros e acertos no modelo em que o IF-SC, na época utilizou. Serviu, e com certeza serve de parâmetro para a implementação em outras unidades ou campi do Proeja tanto no modelo Proeja ensino médio, como também o Proeja-Fic. Vale a pena ater-se aos campi que foram criados a partir da Escola sede na av. Mauro Ramos, hoje campi pertencentes à rede profissional federal, no Estado de Santa Catarina, através do IF-SC. A seguir faremos um breve relato das duas unidades ou campi em que o Proeja foi implementado.

### **4.2.3 Proeja-Fic no IF-SC, campus Florianópolis e campus continente**

#### **4.2.3.1 Campus Florianópolis**

O ano de 2007 foi, para a unidade Florianópolis, um período de trabalho intenso, adaptações e renovações, haja vista a posse da nova direção da unidade, a partir do dia 9 de abril, assumindo os compromissos já firmados pela gestão anterior e estabelecendo as novas diretrizes a que se propôs.

Tivemos a participação em alguns grupos de trabalhos importantes, o Grupo de Trabalho sobre discussão/implantação do Proeja Integrado, bem como alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos. Da mesma forma, a Resolução para definir as normas para realização de Transferência interna de cursos de nível médio na forma integrada.

Outra atividade de fundamental importância e que demandou bastante trabalho por parte do Departamento de Ensino foi a disponibilização de todas as informações relativas aos alunos do IF-SC – Campus Florianópolis para o Educa-Censo, do Ministério da Educação e para o SIMEC, do Ministério do Planejamento.

Disponibilizar essas informações com a maior fidedignidade torna-se um desafio, em razão da unidade concentrar a maior parte dos alunos do IF-SC, como também pelas dificuldades advindas do uso efetivo do Sistema Acadêmico.

#### **4.2.3.2 Campus Continente**

Ao assumir a direção do campus Continente, em janeiro de 2007, o grupo gestor teve o desafio de planejar e executar a implantação da Unidade. Além das especificidades próprias para uma instituição pública, federal e de formação profissional, havia também as questões específicas à área de Turismo e Hospitalidade,

já que antes a utilização do espaço estava restrita ao setor de Alimentos e Bebidas (A&B).

Com a ocupação do prédio pelo IF-SC, houve a necessidade de adaptação, devido à ampliação da oferta de cursos da área, passando a instituição a atuar também nos setores de Hotelaria, Eventos e Turismo.

Para dar início à implantação, foi necessário, antes de tudo, viabilizar a intenção de criar uma instituição que promovesse a inclusão e a mobilidade social por meio da profissionalização, com responsabilidade social e ambiental. Portanto, a escolha dos níveis de ensino ofertados pelo campus Continente foi definida com base nas necessidades demandadas pelo mundo do trabalho, identificada com pesquisas realizadas desde 2003.

Assim, a oferta de formação inicial e continuada, bem como a de educação profissional técnica, passou a ser o foco desta Unidade. O campus Continente realizou, simultaneamente, atividades das Fases I e II do processo de implantação. Iniciando pela ocupação do prédio já existente, definiu a utilização dos espaços físicos, bem como a aquisição de equipamentos e materiais. A contratação de profissionais, assim como a aquisição de equipamentos. Também planejou, construiu e iniciou a implementação dos cursos ofertados no ano de 2007.

Ainda como atividades de ambientação, foram realizadas discussões, esclarecimentos e alterações na organização didática proposta pelo IF-SC. Paralela à ambientação, iniciou-se o processo coletivo de identificação e construção dos currículos dos cursos. Foram realizadas oficinas, fundamentadas no princípio da construção do currículo por competências e da metodologia de trabalho por projetos, questões essas também refletidas no processo de ambientação.

Nesse momento foram definidos os cursos técnicos, atualmente ofertados pelo campus Continente: Técnico de Hospedagem, com início em março de 2007; e Técnico de Cozinha, Técnico de Serviços de Restaurante e Técnico de Panificação que iniciaram em agosto de 2007. Foram também identificados e construídos os currículos dos 21 cursos de formação inicial e continuada ofertados no segundo semestre de

2007, sendo que o preenchimento dessas vagas foi realizado por sorteio, mensalmente, para os cursos oferecidos no mês subsequente.

Entre outras ações em desenvolvimento, relacionadas ao ensino, estão dois Projetos-Pilotos Ministeriais. Com a parceria da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), este campus, assim como outros dois Campi do IF-SC, estão desenvolvendo projetos que visam a inclusão e permanência de grupos minoritários e historicamente desfavorecidos.

Para a implementação do Programa Proeja, em 2008, foram estabelecidas três possibilidades de parceria: a primeira e a segunda parceria tem por objetivo a construção e execução de um currículo integrado à formação profissional, ao ensino médio com o IF-SC - campus Florianópolis, e ao ensino fundamental com a Prefeitura de São José. A terceira parceria se realizaria com a Escola Sindical Sul e teria o objetivo de participar como observador de um projeto de pesquisa sobre novas possibilidades de integração curricular e práticas pedagógicas diferenciadas em função do perfil do público presente na EJA. A parceria com a Fundação Casan possibilitou a oferta de cursos de qualificação inicial e continuada aos moradores das comunidades do Morro da Caixa D' Água e entorno. Com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), foram ofertados cursos, também de formação inicial e continuada, aos alunos portadores de necessidades especiais. Seguindo a ideia de inclusão, a escola viabilizou a realização de projetos como o programa de qualificação profissional Pro Jovem e o de oportunidade de primeiro emprego, Jovem Aprendiz, promovido pelo Ministério do Trabalho.

No segundo semestre de 2008, foi feita uma parceria com a Prefeitura de São José, através do Curso de Panificação na modalidade Proeja-Fic, na comunidade Araucária. Outros convênios também foram firmados entre o IF-SC e as prefeituras de Tijucas/SC, Itapema/SC, nos cursos de Panificação e Confeitaria. A partir de 2010, no campus Continente, do Instituto Federal de Santa Catarina, foram firmados convênios de Proeja-Fic com ensino fundamental com a Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC, conforme convênio nº 004/2011 – DEX/PRRE/IF-SC, Curso Operações Básicas em empreendimentos de hospitalidade Rural.



Podemos observar que os dois Campi: Florianópolis - Centro e Florianópolis – Continente estão bem afinados com relação à oferta de cursos na modalidade Proeja, tanto na oferta com o ensino fundamental e médio, ambos integrados com a Cultura Geral e a Cultura Técnica. Sempre observando na confecção das Grades curriculares, Currículos, Projeto Pedagógico dos Cursos a importância da plena integração entre as diversas áreas de conhecimentos envolvidas e não podendo esquecer as especificidades de cada região.

#### **4.2.4 A oferta dos cursos Proeja e Proeja-Fic, nos IF-SC, nos dias atuais**

Podemos evidenciar, que o IF-SC, através da expansão da rede federal, precisa se adequar às novas ofertas nos campi novos que estão sendo inaugurados. O processo dá-se por editais de abertura para o processo de ingresso, homologado pelo Reitor do IF-SC, tornando de conhecimento público a abertura de inscrições através de calendário previamente divulgado, normas que regem o processo de ingresso por sorteio público. Como exemplo, pode-se citar o edital nº 20/DEING/2011, do campus de São Miguel do Oeste, sendo ofertado o Curso Técnico de Agricultura Familiar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja/Fic/Ensino Fundamental, em parceria Interinstitucional entre IF-SC e Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Oeste, de 4 de fevereiro de 2011 até 10 de fevereiro de 2012.

Portanto a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional de 2008 (PDI 2008), podemos verificar que este documento serve de norte para saber aonde o Instituto deve chegar em pelo menos nos próximos 5 anos. Suas metas, suas ações, que são cobradas a cada ano pelo governo federal.

## **Análise no outro extremo da política.**

Resgatamos algumas falas dos entrevistados que nos parecem significativas conforme a perspectiva de análise:

Os entrevistados do IF-SC, através de seus comentários, indicam que o modelo implantado pelo IF-SC, campus Florianópolis, pode ser lido também desde o desenho retrospectivo. Fica latente, pois há uma grande distância entre aquilo que foi imposto pelo decreto, através da cúpula do governo federal e aquilo que foi feito na escola, olhando sim agora de baixo para cima, IF-SC e o governo, percebemos muita contradição. De acordo com o primeiro entrevistado, o gestor sendo descrito por (AJM,62):

*“Na essência da implantação do PROEJA: A formação geral integrada a formação específica... tinha que estar dentro da modalidade do EJA, e a formação específica seria integrada a formação geral, esse era a essência do decreto, era isso que eles queriam, o que o IF-SC fez, já tinha as turmas do EJA e o PROEJA tinha que ser implantado por força do decreto, o MEC queria que fosse implantado o PROEJA de qualquer jeito, aquele negócio todo, o que se pensou na época? ... o número de vagas foram pulverizados em vários cursos.. o PROEJA tinha que ser implantado, tinha prazo, houve pouco tempo para sua maturação.” (AJM,62)*

Conforme outra fala de outro gestor entrevistado denominado (FAB,42):

*“Fez-se uma leitura apressada do decreto do PROEJA, quanto à obrigatoriedade do início da oferta, em apenas quatro meses, desde a sua publicação, o Campus Florianópolis estava colocando este programa no Edital para ingresso de educandos para turmas do primeiro semestre de 2006. As argumentações que se faziam na ocasião eram no sentido de que deveria atender a obrigatoriedade de data para o cumprimento do teor do Decreto”. (FAB,42)*

Segundo o relato da professora, que atuava no PROEJA na época, denominada (PAT,30):

*“Lembro que tivemos uma reunião no final do mês de dezembro... porque tinha recurso financeiro que tinha vindo e teria que ser gasto naquele final de ano. Vários coordenadores de curso foram chamados na seguinte condição: quais cursos técnicos ofereciam vagas para o PROEJA e ao mesmo tempo em que isso fosse acertado, os cursos teriam uma parte desse recurso. Como era algo emergencial adotou-se o modelo mais simples não significa o mais eficiente. Seria: os alunos cursariam 3 semestres de formação geral, e no final disto eles migrariam para os cursos que ofereceram vagas para o PROEJA, e essas vagas seriam do subsequente, tendo o educando que estudar mais três semestres, referente a área específica de cada área ou curso ” (PAT,30)*

Como já foi mencionado, depois de cursar três semestres de formação geral, os alunos migravam para a área técnica no curso de sua escolha. Chegando lá se deparavam com uma nova realidade, diferente da que estavam habituados. Até então os alunos haviam sido recebidos e tratados com o cuidado devido às especificações da Educação de jovens e Adultos, porém na área técnica os alunos do PROEJA eram recebidos sem distinção. O cuidado com as características do aluno de EJA que receberam até então, não existia mais. Segundo a entrevistada a gestora na época, denominada (WSL,58), os professores da área técnica não tinham a preparação nem o entendimento necessários para trabalhar com aqueles alunos:

*“... a maneira como foi feita, foi muito complicada. Porque foi feito às pressas, o governo sinalizou um dinheiro, mas os cursos tinham que ser montados muito rápido para poder entrar no edital de ingresso. De tal forma que não deu tempo para os professores se prepararem para acolher esses alunos, discutir o projeto pedagógico dos cursos... Não foi um processo muito bem articulado, muito bem pensado ... a escola tinha prazo e se adaptou a eles e a questão do processo pedagógico e do envolvimento dos professores da área técnica para com a formação desses alunos não houve” (WSL,58).*

Com o fechamento destas quatro falas: podemos concluir algumas questões que acreditamos serem importantes: 1) Houve um desgaste muito intenso do governo federal com a edição de tantos decretos seguidos, 2004, 2005 e 2006. 2) A adaptação do projeto do PROEJA foi a toque de caixa, porque havia prazo do edital a seguir, não houve tempo de maturação tanto dos coordenadores e professores. 3) No 1º semestre de 2006, houve a greve dos servidores públicos federais, que durou quatro meses, bem no início da oferta da primeira turma do PROEJA.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do presente trabalho, refletimos sobre o objetivo geral proposto foi alcançado: “analisar a trajetória e o modelo de implementação do Proeja no IF-SC e sua contribuição para a qualificação cidadã dos jovens beneficiários”.

Para tal, fez-se necessário primeiramente, buscar subsídios na literatura técnico-científica a fim de auferir validade científica a presente pesquisa e balizar as análises pertinentes a ela. Neste sentido, buscamos no resgate da trajetória da Política de Educação de Jovens e Adultos no Brasil nos anos 2000, sendo na sua primeira seção foi abordado o seguinte tema: O eixo central da EJA: A Educação e a Aprendizagem ao Longo da Vida.

A influência da V e VI Confinteia na Formulação da Agenda Educacional de EJA no Brasil foi determinante para que os governos elaborassem “de modo prospectivo”, políticas e posteriormente dispositivos normativos para buscar sintonia com o debate mundial sobre EJA e também atender as demandas crescentes sobre inclusão de milhões de jovens e adultos que veriam na educação profissional a grande possibilidade de sair de ciclos históricos de exclusão. Nos preocupamos por analisar também a Educação de Jovens e Adultos: Um Campo de Direitos e De responsabilidade Pública e por esta via fomos a estudar as Ações de EJA no Brasil: Os Principais Projetos e Programas Implementados pelo Governo Federal, nos anos 2000. O estudo da Legislação e sua relação com a Educação Profissional no Brasil (A Separação do Ensino Médio Integrado Com o Não Integrado) nos levariam a um debate, ainda em curso, sobre o Ensino Médio e ocupa o eixo das discussões sobre este nível na dimensão pública e também privada.

Entendemos que foi de fundamental importância abordar a questão da inclusão e da expansão como estratégias da educação profissional porque os jovens no Brasil são os protagonistas. O Foco nos Jovens: Ações Compensatórias e a Inclusão Social (Políticas Intersetorias e a Reestruturação do MEC: O MEC e a SECAD) tratando-se do Programa Brasil Alfabetizado; O Pro jovem; O PROEJA todas elas representam em

alguma medida o aperfeiçoamento da política de educação profissional no Brasil e especificamente a partir desta última década, estas mudanças têm sido visíveis para um enorme contingente de excluídos no país.

Nossa tentativa de mostrar o Programa Nacional de Integração de Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA e como ele foi abordado no Estado de Santa Catarina constituiu um desafio desta pesquisa pois foi de fundamental importância para conclusão deste trabalho olhando para as as implicações do modelo de implementação adotado na criação dos cursos lotados no campus Florianópolis que oferecem o PROEJA e no Campus Continente com o PROEJA-FIC”.

É muito importante ressaltar que o itinerário que começou com a instituição deste programa pelo governo federal conhecido por PROEJA em 2005, pelo ministro Tarso Genro, ganharia força na implementação da política porque foi no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, que este programa de Integração na Educação profissional ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA ganharia sucesso e as políticas de inclusão e expansão também. É muito oportuno lembrar que nesta primeira versão, o governo federal possibilitava a quem fosse ofertar o PROEJA, de forma integrada conforme o Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, sendo a oferta de três maneiras: a)subseqüente, b)integrada e c)concomitante.

Um exemplo da transformação que as instituições de educação profissional sentiriam como impacto, foi o IF-SC que, na época já ofertava o ensino médio na modalidade EJA e também ofertava os cursos técnicos na forma subseqüente. Portanto o modelo adotado pelo IF-SC na época foi, três semestres referentes a cultura geral e mais três semestres da cultura técnica, lembrando também que o aluno escolhia qual curso técnico melhor se ambientava.

A pesquisa bibliográfica nos mostraria durante estes dois anos, que a opção pela análise proposta por ELMORE(1996) é a que melhor explica o modelo adotado pelo MEC e que adotou o IF-SC na época. A leitura de ELMORE nos ajudou a entender dois

tipos de desenhos na implementação de políticas públicas e programas específicos como o PROEJA:

O desenho prospectivo (*forward mapping*), quando se pensa sobre a maneira em que o elaborador da política pública (MEC) poderia incidir no processo de implementação. Começa no ápice do processo, a partir da declaração mais precisa possível de sua intenção de quem decide a política e se desenrola durante uma seqüência de passos cada vez mais específicos para definir o que se espera de cada responsável pela implementação em cada nível abaixo. No final do processo se estabelece, de novo com maior precisão possível, qual seria o resultado satisfatório, conforme a intenção original. Este modelo poderia ser lido desde o próprio MEC ou também desde a própria condução do Instituto Federal.

Vejamos que interessante, o modelo adotado pelo IF-SC em 2006 não se assemelha com este modelo prospectivo? Começa pelo mais alto escalão do governo federal, como exemplo o ministro da educação e o Presidente da República Federativa do Brasil, de cima para baixo, por decreto, do governo federal até o Diretor do Campus Florianópolis, os coordenadores de curso, os professores e técnicos administrativos? Ao que tudo indica, o nosso modelo de implementação do PROEJA, no Campus Florianópolis em 2006 se aproxima do modelo PROSPECTIVO, conforme (ELMORE, 2003, pag. 257-258).

Entretanto o contato com os gestores entrevistados nos permitiu olhar o PROEJA desde outra perspectiva: o desenho retrospectivo, o modelo apresentado por ELMORE, que não parte do ápice de um processo de implementação de uma política pública sendo a última etapa possível. Não começa com uma declaração de intenções, mas sim com a definição de um comportamento específico no nível mais baixo de implementação de uma política pública e se há a necessidade de gerar tal política. Somente depois que este comportamento específico tiver sido descrito, se atreve a analisar e estabelecer os objetivos, que se definem neste primeiro momento, como um conjunto de operações e depois com um conjunto de efeitos e resultados a que darão lugar a aquelas operações descrito anteriormente.

Assim entendemos que, depois de haver estabelecido com precisão o objetivo correspondente ao nível inferior ao sistema, a análise retrocede através da estrutura das instancias responsáveis pela implementação, plantando em cada nível duas perguntas: que capacidade tem esta unidade para atingir o comportamento que se espera de tal política? E quais recursos são necessários para que esta unidade necessite para conseguir atingir tal efeito? Como última etapa deste desenho retrospectivo, temos que analisar tal modelo, e o analista ou equipe responsável formula uma política que canalize os recursos, com as unidades organizativas que tenham capacidade de obter o melhores resultados possíveis.

Depois de cinco anos de PROEJA, há condições institucionais de avaliar erros e acertos promovidos pela sua implementação e nos perguntamos: Será que o modelo escolhido pelo IF-SC conseguiu durante estes anos inserir jovens e adultos no mercado de trabalho de forma efetiva? Com relação a demanda, estaria o IF-SC oportunizando novas frentes de trabalho para formação integral do trabalhador? A inclusão e expansão do IF-SC, por intermédio de seus diversos campus, estaria sendo feita a contento? Antes de lançar novos cursos, estão tendo o cuidado de fazer uma pesquisa de demanda para ofertar a qualificação adequada com a regionalidade?

É possível dizer que a implantação do PROEJA representou e ainda representa um grande avanço para a educação principalmente no que se refere ao público para o qual o Programa é destinado, uma vez que trata-se de uma parcela da população excluída do processo escolar e carente de formação profissional. A possibilidade de essas pessoas concluírem o Ensino fundamental e médio aliado a qualificação profissional é sem dúvida um grande avanço para a educação de jovens e adultos no Brasil e por conseqüência no IF-SC campus Florianópolis e campus continente.

No momento da implantação do PROEJA no campus Florianópolis em 2006 e no campus continente em 2008, o programa era regulamentado pelo decreto nº 5.478 de junho de 2005. Este decreto que não determinava qual deveria ser o formato de curso a ser implantado, adotou-se o modelo subsequente, ofertando o ensino médio integrado. Já o Camus continente, iniciou suas atividades em 2008 com cursos de qualificação profissional na área de serviços, hospedagem e hotelaria, e também de panificação, só



que com enfoque no ensino fundamental integrado profissionalizante, mais conhecido por PROEJA-FIC.

Somente a partir do decreto nº 5.840 em 2006, o qual explicita em seu conteúdo que os cursos do PROEJA, quando articulados ao ensino médio, deverão ser ofertados na forma integrada ou concomitante e não mais na forma subsequente. A partir deste decreto o IF-SC precisou se adequar a nova oferta de modelo integrado desde o seu início na primeira fase do curso, da formação geral juntamente com a parte profissionalizante específica de cada curso. Isto só foi possível com a criação do curso técnico integrado de enfermagem em 2008, também no campus Florianópolis.

Esta constatação abre-nos espaço para também tecer recomendações pertinentes ao trabalho até aqui disponibilizado, pois o mesmo não pretende exaurir o tema proposto, tão quanto às inúmeras possibilidades das pesquisas práticas pertinentes ao tema. Sendo assim, recomenda-se para trabalhos futuros:

Apesar de erros e acertos nestes anos que se passaram (cinco anos), podemos concluir que uma política pública sendo bem estruturada, com tempo para que os pares possam ser ouvidos, com sugestões, capacitações de seu corpo docente e dos técnicos administrativos, utilizando o modelo descrito (desenho retrospectivo) seria o, sendo a maneira mais correta de implementação de qualquer tipo de curso na modalidade EJA.

Podemos finalizar esta pesquisa com a seguinte indagação: Se o IF-SC na época da implementação do PROEJA em 2006, tivesse adotado este modelo de desenho, teríamos tantos problemas de aceitação do PROEJA, por parte do corpo diretivo, professores e técnicos administrativos?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

AGUILAR VILLANUEVA, L.F. **La implementación de las políticas**. Estudio introductorio y edición, Miguel Angel Porrúa Grupo Editorial, México, 1996

ARROYO, Miguel G. **Da escola carente à escola possível**. São Paulo: Loyola, 1997.

ARROYO, Miguel González. Educação de Jovens – Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, L. (org.) **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. São Paulo: Autêntica, 2005.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA.

**Organização didático-pedagógica**. Florianópolis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio no âmbito do Proeja**. Florianópolis, 2005.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Proeja**. Florianópolis, 2007.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão Exercício 2006**. Florianópolis/SC – fev/2007.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Exame de Classificação 2006/2 – ensino Integrado ao ensino Médio e Proeja**. Florianópolis/SC – Julho/2006 – CEFET-SC – Unidade de Florianópolis/SC – Coordenadoria de Ingresso - COING.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº. 11/2001 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000. **Diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos**. Brasília:MEC, maio 2000.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5-840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 de julho de 2006, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996<sup>a</sup>. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm) >. Acesso em: 15.09.10.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação e Tecnologia. **Documento base do Proeja (2005)**.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad). **Documento nacional preparatório a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – VI Confitea**. Brasília: MEC; Goiânia: Funape/UFG, 2009. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraDownload.do?select\\_action=145731Erco\\_midia=2](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraDownload.do?select_action=145731Erco_midia=2) >. Acesso em: 22.10.10.

\_\_\_\_\_. **Relatório de registro técnico do encontro técnico regional sobre indicadores de EJA para a América Latina e Caribe.** 2010.

\_\_\_\_\_. **Relatório de monitoramento de educação para todos Brasil 2008:** educação para todos em 2015 – alcançaremos a meta? Brasília: Unesco, 2008. Disponível em: <unesdoc.Unesco.org/images/0015/001592/159294por.pdf>. Acesso em: 23.10.10

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, CIAVATTA; RAMOS. **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

COAN, Lisani Gení Wachholz. **A implementação do PROEJA no CEFET-SC:** Relações entre seus objetivos, os alunos e o currículo de matemática. 2008. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação científica e Tecnológica) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCACION DE ADULTOS, V., 1997, **Declaración de Hamburgo sobre La Educacion de Adultos Y Plan de Accion para El Futuro**, Hamburgo:UIE/UNESCO,26,p.

DECLARAÇÃO DE HAMBURGO sobre Educação de Adultos [e] Agenda para o futuro da educação de adultos. In: BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Conferência Regional Preparatória**, Brasília, janeiro/97; V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, Hamburgo, julho/97. Brasília: MEC/SEF, 1998. p. 89-128.

DELORS. Jacques. **Educação: um tesouro descobrir.** 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC; UNESCO, 2001.

DI PIERRO, M. C. **As políticas públicas de educação básica de jovens e adultos no Brasil do período 1985/1999**. 2000. 314 f. Tese de Doutorado em Educação – Centro de Ciências da Educação, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. Educação de jovens e adultos na América Latina e Caribe. Trajetória Recente. Educação e Sociedade. **SciELO, periódicos, Cadernos de pesquisa**. v. 38, n. 134, p. 367-391, mai/ago. 2008a .

\_\_\_\_\_. Luta social e reconhecimento Jurídico do Direito Humano dos jovens e adultos à educação. **Educação**. Santa Maria. V. 33, n. 3, p. 395-410, set/dez. 2008. Disponível em: [http://www.ufsm.br/revista\\_educacao](http://www.ufsm.br/revista_educacao) Acesso em: 11.03.11.

DOCUMENTO NORTEADOR PARA A CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS DOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS NO ÂMBITO DO PROEJA DO CEFETSC. Florianópolis: CEFET/SC, 2005.

ELMORE, R. **Modelos organizacionales para el análisis de la implementación de programas sociales. “Organizational models of social program implementation”** in AGUILAR VILLANUEVA, L.F. **La implementación de las políticas**. Estudio introductorio y edición, Miguel Angel Porrúa Grupo Editorial, México, 1996

ELMORE, R. **Diseño retrospectivo: la investigación de la implementación y las decisiones políticas** in AGUILAR VILLANUEVA, L.F. **La implementación de las políticas**. Estudio introductorio y edición, Miguel Angel Porrúa Grupo Editorial, México, 1996

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia.** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da esperança:** um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FRIGOTTO, G. **Educação e sociedade.** v. 28, n. 100. Campinas, out. 2007.

\_\_\_\_\_. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In:FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. e RAMOS, M., (orgs). **Ensino médio integrado concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. CIAVATTA, M. e RAMOS, M. A gênese do Decreto nº. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. e RAMOS, M. (Org). **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA,M; RAMOS,M. **A política de educação profissional no governo lula:** um percurso histórico controvertido. Educ. Soc., Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial. out. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em:

GENTILLI, Pablo; McCOWAN, Tristan (org). **Reinventar a escola pública:** política educacional para um novo Brasil. Petrópolis, RJ. Vozes, 2003.

GIUBILEI, Sonia (org.). **Caderno de textos do GEPEJA.** Unicamp, 2010.

HADDAD, S. **Educação e exclusão no Brasil**. São Paulo: Ação Educativa. 2007.

\_\_\_\_\_. et al. O Ensino Supletivo – Função Suplência – no Brasil: indicações de uma pesquisa. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 70, n. 166, p. 346-70, set/dez. 1989.

\_\_\_\_\_. Escolarização de jovens e adultos.

**Revista Brasileira de Educação**. São Paulo. N. 14, maio/jun/jul/ago,2000.

\_\_\_\_\_. Diretrizes de política nacional de educação de jovens e adultos: consolidação de documentos 1985/1994. São Paulo: CEDI, **Ação Educativa**, ago. 1994.

HINZEN, Heribert. Instituto para Cooperação Internacional da Associação Alemã de Educação de Adultos. Educação de adultos na educação ao longo da vida: desenvolvimento atuais e interdependentes na Alemanha e na Europa, acaminho da VI CONFINTEA. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14. n. 41 maio/ago. 2009.

IRELAND, Timothy D. **Vinte anos de Educação para todos (1990-2009)**: um balanço da educação de jovens e adultos no cenário internacional. Em aberto, Brasília, v. 22, n. 82, p. 43-57, nov. 2009.

VILLANUEVA, Luiz F. Aguilar. **La implementacion de Las Politicas (2003)**. Libero, México, 2003

MACHADO, Maria Margarida. Gestão da educação de jovens e adultos: espaços possíveis de construção coletiva. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO (24.) E

CONGRESSO INTERAMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 3., 2009, Vitória. [Trabalhos apresentados]. Vitória: Anpae, 2009. Disponível em:[http://www.anpae.org.br/anpae/simposio2009/cd\\_rom.php](http://www.anpae.org.br/anpae/simposio2009/cd_rom.php) >. Acesso em: 03.04.11.

MACHADO, M; GROSSI JUNIOR, G. A educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação e nos Planos Estaduais de Educação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO (24.) E CONGRESSO INTERAMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 3., 2009, Vitória. [Trabalhos apresentados]. Vitória: Anpae, 2009.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n.94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

\_\_\_\_\_. Análise de Políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contrapontos**, v. 9, n.1, p. 4-16, Itajaí. jan./abr. 2009.

MOEHLECKE, S. As políticas de diversidade na educação no governo lula. **Cadernos de pesquisa**, v.39, n.137, p.461-487, maio/agosto. 2009.

PAIVA, Jane. **Os sentidos do direito à educação para jovens e adultos**. Petrópolis, Rio de Janeiro: DP ET al. 2009.

PROJETO PEDAGÓGICO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS (PPIEMJA). Florianópolis: CEFETSC, 2002.



SHIROMA, E; CAMPOS, R.F; GARCIA, R.M.C. **Decifrar textos para compreender a política:** Subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. *Perspectiva*, v.23, p. 427-446, jul/dez,2005.

SILVA, Caetana. Caminhos precisos e imprecisões da caminhada: a integração da Educação Profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos. In: SANTOS, Simone V. ET al. (orgs). **Reflexões sobre a prática e a teoria PROEJA: produções da especialização PROEJA/RS.** Porto Alegre: Evangraf Ltda, 2007.

SILVA, Camila Croso, et al. **Avaliando o primeiro ano do FUNDEF.** Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro, n. 3, p. 167-172. 1999.

SOARES, Leôncio José Gomes. Processos de inclusão/exclusão de jovens e adultos. **Revista Pedagógica**, Nov./dez. 1999.

SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino. **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

UNESCO. Educación de calidad, equidad y desarrollo sostenible: una concepción holística inspirada em lãs cuatro conferencias mundiales sobre La educación que organiza La Unesco em 2008-2009. Disponível em: <unesdoc.Unesco.org/images/0018/001818/181864s.pdf> Acesso em: 05.04.11.

VIANA, Ana Luiza. Abordagens Metodológicas em Políticas Públicas. **Caderno de pesquisa.** N. 5. Unicamp. 1988.

# APÊNDICES

## APÊNDICE A

### MEMORIAL - Da escola que eu vivi à escola que estou ajudando a construir

#### Minha Infância

O meu nome é Eloy João Losso Filho, tenho 50 anos, nasci em Florianópolis/SC, em 14 de março de 1961, filho de Eloy João Losso e Elza Losso, ambos já falecidos. Sou o caçula de sete filhos, sendo duas mulheres e cinco homens. Sou descendente direto de família italiana, da qual meu bisavô e minha bisavó vieram do Norte da Itália, com a esperança de dias melhores. A minha primeira experiência escolar aconteceu quando completei meus sete anos, no “Coleginho” São José, situado no morro do Bom fim, no centro da cidade de São José, distante 10 km de Florianópolis. Morávamos perto deste colégio, me deslocava a pé até a escola e minha mãe era professora normalista e trabalhava neste coleginho.

Tenho boas lembranças daquele colégio, dos fins de tarde, gostava de me balançar nos balanços, e até hoje se escuto o quincar de algum balanço, me reporto imediatamente àquela época com saudosismo. Sempre fui um aluno exemplar, pois gostava de estudar, e minha referência era minha mãe. Quanto a minha moradia, a nossa casa estava situada próxima do centro da cidade de São José/SC. Era uma chácara pela qual meu pai lutou muitos anos para adquiri-la, era constituída por um enorme terreno, com muitas frutas, galinheiro, rosas de todas as cores, um campinho de futebol, pois todos os irmãos torcíamos pelo time de futebol carioca, o Flamengo. Meu pai era um homem muito trabalhador e adquiriu muitos imóveis, um apartamento na praia de Balneário Camboriú e também um sítio para passarmos os fins de semana. Tivemos uma infância perfeita, nunca nos faltou nada. Nossos pais nos proporcionaram todas as condições para sermos pessoas honestas, corretas, inteligentes. Esta chácara não existe mais, pois logo que minha mãe faleceu, meu pai reuniu todos os filhos e filhas para que fosse vendida a propriedade, e hoje existe um prédio no local.

## Minha Adolescência e Juventude

Quando completei meus quinze anos, nos mudamos para o centro de Florianópolis, meu pai comprou um apartamento e fui estudar no Colégio Catarinense, com meus 17 anos passei no exame de classificação da então Escola Técnica Federal de Santa Catarina – ETF-SC me formei no Curso Técnico de Mecânica, fiz meu estágio profissional no Laboratório de Máquinas Operatrizes, e assumi o cargo de Tecnologista Mecânico. Naquela época, em 1982 recebi o convite para lecionar no laboratório, pois dois professores estavam se aposentando. Lecionei três anos como professor de 1º e 2º graus, no ensino profissionalizante, na área de Mecânica, na qual atuo até os dias de hoje, completei em março de 2011, 29 anos de casa.

## Minha Vida Adulta

Quando completei meus 20 anos, prestei a prova do vestibular na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para o Curso de Engenharia Mecânica e passei em 2ª opção no Curso de Licenciatura em Física, quando estava na metade do curso, surgiu uma oportunidade de fazer licenciatura na cidade de Joinville/SC, distante de Florianópolis 250 km, na área profissional de mecânica, curso financiado pelo convênio CENAFOR/UDESC, também conhecido como esquema I e esquema II. Formei-me em 1988 no Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de 2º grau – Esquema II, pela Universidade do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – UDESC. Casei, tive dois filhos, o Leonardo hoje com 25 anos e a Luisa com 20 anos. Fui responsável pelo Laboratório de Máquinas Operatrizes, no Curso Técnico Mecânico (1988-1990), fui Corretor de Imóveis com Creci (1992-1996), coordenador do curso Técnico de Mecânica (1996-1998), lecionei no projeto Chão de Fábrica através da Cooperativa de Educação – COOPEREDUCA, a disciplina de matemática para o 1º e 2º graus, na modalidade supletivo para o Ensino de Jovens e Adultos – EJA (1998-1999). Lecionei no projeto RECOMEÇAR, através da ESCOLA SUL-CUT, no bairro Ponta das Canas, em

Florianópolis (1999-2000). Fui Coordenador dos Cursos de Qualificação Profissional nas áreas de Mecânica, Eletro-Técnica, Construção Civil (1999-2000), por todo o litoral catarinense e grande Florianópolis. Fui candidato a diretor da unidade de Florianópolis, no Centro de Educação Tecnológica do Estado de Santa Catarina – CEFET-SC, em 2003. Não obtive êxito, mas algo interessante escutei de alguns amigos meus: que eu necessitava me capacitar melhor, se realmente eu gostaria de participar de uma nova eleição, quatro anos depois. Este conselho foi bem findo, pois logo em seguida em (2005-2006) iniciei a minha Especialização em Gestão Pública, sendo orientado pelo Professor Dr. Wilson B. Zapelini, com o título da Monografia: Dimensionamento de Pessoal no Departamento Acadêmico de Metal Mecânica no CEFET-SC, Unidade de Florianópolis, com a defesa em 01 de agosto de 2007. Neste mesmo período iniciei a minha segunda Especialização Lato Sensu, no Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, sendo defendida no dia 21 de agosto de 2007, com a orientação do Professor Dr. Jorge Luiz Silva Hermenegildo, com o título: As Demandas Sócio-Educacionais para o Programa Nacional de Integração de Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos na Região Metropolitana de Florianópolis e a Oferta no Centro de Educação Tecnológica do Estado de Santa Catarina. Em 2007, me inscrevi como tutor no Curso Superior de Gestão Pública, na Modalidade à distância, pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, no CEFET-SC e como já havia lecionado em (2000-2003) na UDESC, a disciplina de Estatística, no Curso de Pedagogia a distância, não tive dificuldade nenhuma. Fui coordenador de tutoria de seis Pólos no Curso de Gestão Pública, (2007-2008). No ano de 2008 fui eleito pelo mandato de dois anos como representante dos professores no Colegiado de Ensino, pesquisa e Extensão – CEPE (2008-2010). Em 2009, comecei a lecionar a Unidade Curricular Planilhas Eletrônicas, no Curso Técnico de Informática a Distância – ETEC-BRASIL, como Professor Pesquisador I e no ano seguinte comecei a lecionar no Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 1ª Unidade Curricular Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – AVEA e também no Curso de Pós-Graduação de Gestão em Saúde, ambos no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, como Professor

Pesquisador II. Em 2009, iniciei o meu mestrado, através do convênio UNICAMP-IFSC, na área de Políticas Públicas, na Faculdade de Educação, e tendo como tema de estudo a Implementação do PROEJA, na Unidade de Florianópolis, no CEFETSC, em 2006.

#### Minha vida da pesquisa

Em 1995, na Escola Técnica Federal de Santa Catarina – ETF-SC, unidade de Florianópolis, a cada ano tínhamos um evento conhecido como MOSTRA DO POTENCIAL EDUCATIVO, pelo qual, nós professores nos inscrevamos juntamente com os alunos em trabalhos práticos a serem desenvolvidos durante o ano. Na 2ª Mostra do Potencial Educativo, com o Projeto: Forma do Cavaco na Usinagem orientei os meus alunos. No ano seguinte, ganhamos o 1º lugar com dois trabalhos: Plaina Limadora e Torno Mecânico em 1996. Neste mesmo ano participei com o projeto Girafinha e no ano seguinte na 4ª Mostra do Potencial Educativo com o título: Reboque para Bicicletas. Agora em 2011, a partir do segundo semestre, vou orientar os meus alunos dos dois cursos que lecionei na Pós-Graduação, que será para mim, bastante interessante, pois de orientando passarei a ser orientador.

#### Minha vida em eventos científicos

Em 2002, participei da IV JORNADA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, Instituição SENAC/SC, de 11 a 13 de setembro de 2002. No ano seguinte participei da V JORNADA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, Instituição SENAI/SC, de 17 a 18 de setembro de 2003. Participei do III SEMINÁRIO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: NOVAS FRONTEIRAS, de 01 de outubro até 03 de outubro de 2003, instituição CEFET-SC. Participei da SEMANA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO CEFET-SC, Instituição, CEFET-SC de 06 a 10 de outubro de 2003. No ano de 2007, participei do SEMINÁRIO 2007 – PENSANDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CEFET-SC, instituição SINASEFE-CEFET-SC, de 08 de março até

16 de março de 2007. Em junho de 2007, SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Em 2007 e 2008, participei de capacitações em Ensino a Distância, convênio UAB-UFSC-IFSC. No ano de 2010, participei de dois fóruns sobre o PROEJA. CENÁRIOS DO PROEJA – Diálogos Interinstitucionais, de 16 a 17 de setembro de 2010, na cidade de Curitiba/PR, na universidade Tecnológica do Paraná e também FÓRUM PROEJA SUL II, no IF-SC em Florianópolis/SC. Aqui na UNICAMP, participei da Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação em Educação, intitulada: “ O Impacto das Políticas Públicas na Vida e no Trabalho de Docentes e Alunos de Pós-Graduação”, em 15 de março de 2011. Nos dias 25 e 26 de março participei da oficina “Elaboração de Projetos de Pesquisa: Fundamentos Lógicos”, do Professor Dr. Silvio Sanchez Gamboa.

Para Concluir

Hoje, 25 de junho de 2011, residindo na cidade de Campinas/SP, na rua: Nova Iorque, 231 – Parque São Quirino, dividindo uma casa alugada com mais 4 colegas mestrandos do IF-SC, imerso nesta qualificação há exatamente três meses, verifico que fiz as minhas escolhas mais acertadas para os anos que aqui já relatei. Por ter escolhido a profissão nobre de ser um Educador, por ter me casado, ter tido dois filhos, ter me divorciado e agora noivo de minha nova companheira que já me proporcionou duas netas gêmeas com quase quatro aninhos, Maria Eduarda (Duda) e a Maria Luiza (Malu). Por ter sido candidato a diretor da então Escola Técnica Federal de Santa Catarina, por ter feito duas especializações e estar atualmente estudando nesta instituição tão renomada como a UNICAMP. Gosto muito de ler livros de autoajuda, pois sempre me remetem à situações novas e desafiadoras. Algumas frases que me acompanharam nestes anos que se passaram: 1. “Assim como o homem pensa, assim ele é”; 2. “Abandono tudo o que não for divinamente destinado para mim, e o plano perfeito de minha vida se manifestará”; 3. “A chave para todo homem é o seu pensamento”; 4. “O homem é o que pensa no decorrer do dia”; 5. “Na tranquilidade e na confiança está a vossa força”.